SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
12 A 14 DE OUTUBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N º 8.891

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO** 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 19

**LICITAÇÕES** 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 21

**CONTRATOS** 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

**EDITAIS** 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 39.281 de 11 de outubro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.281/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 301110-FMS | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.34 | 2.707.1 | 300.000,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.39 | 1.754.1 | 1.190.000,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.30 | 2.707.1 | | 300.000,00 |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.50.85 | 1.754.1 | | 1.190.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **1.490.000,00** | **1.490.000,00** |
| 456002-GCM | 06.181.0004.107300 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | 13.000,00 | |
| | 06.181.0004.107300 | 3.3.90.30 | 1.501.1 | | 13.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **13.000,00** | **13.000,00** |
| 520002-SEMPRE | 08.122.0014.250119 | 3.3.90.92 | 1.500.1 | 20.000,00 | |
| | 27.812.0007.206500 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 80.000,00 | |
| | 08.122.0014.250119 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 20.000,00 |
| | 27.812.0007.206500 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 80.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **100.000,00** | **100.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.603.000,00** | **1.603.000,00** |

### DECRETO Nº 39.282 de 11 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.282/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 591010-FMT/SALVADOR | 11.334.0005.209700 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 350.000,00 | |
| | 11.122.0014.250142 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 100.000,00 |
| | 11.334.0005.109600 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 250.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **350.000,00** | **350.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **350.000,00** | **350.000,00** |

### DECRETO Nº 39.283 de 11 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.283/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 240002-CASA CIVIL | 04.121.0012.103400 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 300.000,00 | |
| | 04.121.0012.103400 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | 700.000,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **1.000.000,00** | |
| 590002-SEMDEC | 19.126.0010.121700 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | | 100.000,00 |
| | 19.126.0010.121700 | 4.4.90.40 | 1.500.1 | | 100.000,00 |
| | 23.130.0005.117300 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | | 500.000,00 |
| | 23.333.0005.117600 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | | 100.000,00 |
| | 23.333.0005.117600 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | | 100.000,00 |
| | 23.334.0005.116900 | 3.3.90.35 | 1.500.1 | | 40.000,00 |
| | 23.334.0005.116900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 60.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | | **1.000.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.000.000,00** | **1.000.000,00** |

## DECRETO Nº 39.284 de 11 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.284/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.122.0014.250122 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 128.000,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **128.000,00** | |
| 800003-EGM - SEFAZ | 04.122.0014.230000 | 3.3.90.93 | 1.500.1 | | 128.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | | **128.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **128.000,00** | **128.000,00** |

## DECRETO Nº 39.285 de 11 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.422.489,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidasp por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.285/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.453.0014.228200 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | 155.976,00 | |
| | 26.122.0014.250122 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | | 19.857,00 |
| | 26.126.0014.250211 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 3.520,00 |
| | 26.126.0014.250211 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | | 20.000,00 |
| | 26.126.0014.250211 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | | 14.220,00 |
| | 26.453.0014.228300 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 98.379,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **155.976,00** | **155.976,00** |
| 540002-SECULT | 13.126.0014.250220 | 4.4.90.40 | 1.500.1 | 50.000,00 | |
| | 13.695.0006.137700 | 3.3.90.35 | 2.501.1 | 955.813,00 | |
| | 13.695.0006.226900 | 3.3.90.39 | 2.501.1 | 190.200,00 | |
| | 13.126.0014.250220 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | | 50.000,00 |
| | 23.695.0006.126400 | 3.3.90.35 | 2.501.1 | | 230.000,00 |
| | 23.695.0006.126400 | 3.3.90.47 | 2.501.1 | | 188.000,00 |
| | 23.695.0006.126600 | 3.3.90.35 | 2.501.1 | | 500.000,00 |
| | 23.695.0006.126600 | 3.3.90.39 | 2.501.1 | | 48.013,00 |
| | 23.695.0006.126600 | 3.3.90.47 | 2.501.1 | | 180.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **1.196.013,00** | **1.196.013,00** |
| 567002-DESAL | 15.451.0004.200800 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | 70.500,00 | |
| | 22.451.0004.201000 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 70.500,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **70.500,00** | **70.500,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.422.489,00** | **1.422.489,00** |

## DECRETO Nº 39.286 de 11 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.286/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 301110-FMS | 10.122.0014.250106 | 3.3.90.35 | 1.600.3 | 100.000,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.34 | 1.600.3 | 250.000,00 | |
| | 10.126.0002.115000 | 3.3.90.40 | 1.600.3 | | 350.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **350.000,00** | **350.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **350.000,00** | **350.000,00** |

## DECRETO Nº 39.287 de 14 de outubro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.287/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 450002-SEMOP | 15.122.0014.250128 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 335.626,00 | |
| | 15.122.0014.250128 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 335.626,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **335.626,00** | **335.626,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **335.626,00** | **335.626,00** |

## DECRETO Nº 39.288 de 14 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 39.288/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 450002-SEMOP | 15.122.0014.250128 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 120.000,00 | |
| | 15.422.0003.202909 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 40.000,00 |
| | 15.422.0003.202909 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 80.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **120.000,00** | **120.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **120.000,00** | **120.000,00** |

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### PORTARIA Nº 086/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

| LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | PROCESSO | SERVIDOR | PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO | QUINQUÊNIO | DIAS |
| 1 | 194317/2024 | GIOCONNDA RYANA LADEIA ODWYER | 175849/2024 | 4º | 30 |
| 2 | 194959/2024 | GEORGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO | 39997/2024 | 4º | 30 |
| 3 | 207128/2024 | HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO | 163560/2024 | 1º | 30 |
| 4 | 209707/2024 | FELIPE ALVES SANTIAGO FILHO | 7233/2023 | 3º | 30 |
| 5 | 209912/2024 | NILSON BISPO DE AGUIAR | 186623/2024 | 4º | 30 |

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2024.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**
Procurador-Geral

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### PORTARIA Nº 34 / 2024

Prorroga o prazo do Comitê de Transição para encaminhamento e conclusão dos trabalhos em curso na Coordenadoria Central de Auditoria (CCAU) da Controladoria Geral do Município (CGM).

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2024, o prazo da Portaria CGM nº 33, de 12 de dezembro de 2023, a qual estendeu os efeitos da Portaria CGM nº 15, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a instituição e composição de Comitê de Transição para encaminhamento e conclusão dos trabalhos em curso na Coordenadoria Central de Auditoria (CCAU) da Controladoria Geral do Município (CGM), esta publicada no DOM nº 8.599, de 15 de agosto de 2023.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de outubro de 2024.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**
Controladora Geral do Município

### PORTARIA CONJUNTA CGM / SEFAZ Nº 01 / 2024

Constitui Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização do Contrato originário do Processo Administrativo nº 181350/2023 para fins que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização do Contrato originário do Processo Administrativo nº 181350 / 2023, criada pela Portaria CGM nº 31/2024, de 18 de setembro de 2024, publicada no dia 19 de setembro de 2024, junto à Controladoria Geral do Município - CGM, com a finalidade de apoiar o Fiscal do aludido Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado para ações de monitoramento, avaliação e controle da Prefeitura Municipal do Salvador (Portal de Controle), em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF, junto ao Projeto Salvador Social - Fase II, em face do Acordo de Empréstimo 9162-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO, Mat. 3154782, Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação - CGM;
- ALLYSSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Mat. 3091470, Auditor Interno, Coordenador III da Coordenadoria Central de Controle - CGM;
- EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE, Mat. 3153003, Auditor Interno, Chefe de Setor B do Setor de Análise e Acompanhamento das Demandas do Controle Externo - CGM;
- ALMIR MENEGHETTI FRANCO, Mat. 3152957, Auditor Fiscal do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
- LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, Mat. 3142487, Auditor Fiscal, Chefe de Setor B do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.

Art. 3º A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de outubro de 2024.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**
Controladora Geral do Município

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA CONJUNTA CGM / SEFAZ Nº 02 / 2024

Constitui Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização do Contrato originário do Processo Administrativo nº 181351/2023 para fins que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização do Contrato originário do Processo Administrativo nº 181351 / 2023, criada pela Portaria CGM nº 29/2024, de 06 de setembro de 2024, publicada nos dias 07 a 09 de setembro de 2024, junto à Controladoria Geral do Município - CGM, com a finalidade de apoiar o Fiscal do aludido Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF, junto ao Projeto Salvador Social - Fase II, em face do Acordo de Empréstimo 9162-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO, Mat. 3154782, Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação - CGM;
- ADRIANO MACHADO BARBOSA, Mat. 3083698, Auditor Interno, Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil, Patrimonial, de Pessoal e Especiais - CGM;
- ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA, Mat. 3083442, Auditora Interna, Supervisora do Núcleo de Auditoria Contábil, Patrimonial, de Pessoal e Especiais - CGM;
- ALMIR MENEGHETTI FRANCO, Mat. 3152957, Auditor Fiscal do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
- LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, Mat. 3142487, Auditor Fiscal, Chefe de Setor B do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.

Art. 3º A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de outubro de 2024.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**
Controladora Geral do Município

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 80/2024

**A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

| Nº | PROCESSO | SERVIDOR | PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL | QUINQUÊNIO | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 137833/2024 | ANTÔNIO CLÁUDIO S. DE VASCONCELLOS | 15324/2020 | 5º | 60 |
| 2 | 136580/2024 | ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA | 39201/2016 | 4º | 60 |
| 3 | 126171/2024 | EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO | 60836/2017 | 4º | 60 |
| 4 | 145108/2024 | GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA | 9324/2018 | 3º | 60 |
| 5 | 144745/2024 | HUGO JOSÉ DE CERQUEIRA | 65881/2019 | 5º | 60 |
| 6 | 14823/2024 | IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA | 13559/2020 | 5º | 60 |
| 7 | 5935/2024 | JAILTON AMORIM DE MIRANDA | 47513/2017 | 3º | 60 |
| 8 | 116145/2024 | JERSON ALMEIDA PEREIRA | 28097/2017 | 4º | 60 |
| 9 | 30344/2024 | JOSÉ ALMIR OLIVEIRA | 82030/2024 | 5º | 60 |
| 10 | 5918/2024 | JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO | 27932/2013 | 3º | 60 |
| 11 | 167379/2024 | KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO | 244797/2023 | 5º | 60 |
| 12 | 24237/2024 | KARLA LOPES BORGES DE MELO | 13294/2019 | 4º | 60 |
| 13 | 75674/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA | 41976/2023 | 3º | 60 |
| 14 | 136185/2024 | MARCONDES DIAS BARBOSA | 24881/2016 | 6º | 60 |
| 15 | 18704/2024 | MARIA APARECIDA SILVA FARIAS | 8228/2023 | 4º | 60 |
| 16 | 42489/2024 | MARIA ELIANE NILO DANTAS | 177532/2021 | 5º | 60 |
| 17 | 137747/2024 | MÁRIO ANDRADE BORGES | 9051/2024 | 5º | 60 |
| 18 | 147326/2024 | MATTEUS BARRETO OLIVEIRA | 117587/2024 | 1º | 60 |
| 19 | 5087/2024 | MAXIMIANO ROMUALDO TORRES | 21063/2013 | 5º | 60 |
| 20 | 24238/2024 | ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS | 54956/2024 | 3º | 60 |
| 21 | 90553/2024 | SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA | 39389/2022 | 4º | 60 |
| 22 | 85002/2023 | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA | 127821/2024 | 5º | 60 |
| 23 | 132754/2024 | WELLINGTON DO CARMO CRUZ | 23444/2013 | 3º | 60 |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de outubro de 2024.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal de Fazenda

## PORTARIA Nº 81 /2024

**A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme LC 086/2023, publicada no DOM de 01 de dezembro de 2023 e LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.:

| Nº | PROCESSO | SERVIDOR | PROCESSO LICENÇA ESPECIAL | QUINQUÊNIO | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 96715/2024 | ALINE RISTANNE DA FONSECA C. GALVÃO | 72287/2024 | 3º | 30 |
| 2 | 96718/2024 | MOISÉS FURQUIM DE ALMEIDA GALVÃO | 72288/2024 | 3º | 30 |
| 3 | 96719/2024 | LUCIANO MENEZES DE CASTRO | 27989/2012 | 3º | 30 |
| 4 | 96720/2024 | SANDRO AUGUSTO MAGALHÃES RIBEIRO | 26125/2017 | 2º | 30 |
| 5 | 97054/2024 | LUCIANA SOUZA DE JESUS TEIXEIRA | 55831/2019 | 3º | 30 |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de outubro de 2024.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal de Fazenda

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

| CONTRIBUINTE | BA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA |
|---|---|
| REQUERENTE | HILMAR SOUZA BARBOSA |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 02.797.037/0001-18 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 475.846-3 |
| PROCESSO Nº. | 902.920/2024 |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2024 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| . E M E N T A | IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL N° 52.261/2019 FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE ALTEROU E REDUZIU O PADRÃO CONSTRUTIVO DE RESIDENCIAL VERTICAL - TIPO B-6 PARA TIPO B-5. ADEMAIS, "O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO E PAGAMENTO DO IPTU ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, CONFORME DISPOSITIVOS DA LEI N° 7.186/2006, ESTANDO, TAMBÉM, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 66 DO CTRMS". SENDO ASSIM, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 266.184,42, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2024, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº5. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS. |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

| CONTRIBUINTE | DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
|---|---|
| REQUERENTE | O MESMO |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 13.927.629/0001-23 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 273.960-7 |
| PROCESSO Nº. | 907028/2023 |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2023 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS |

| | |
|---|---|
| . E M E N T A | IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, COM BASE NOS PARECERES TÉCNICOS FUNDAMENTADOS (SEMAP/CCD/SEFAZ, SEINF/CTJ/SEFAZ E SELAN/CAR/SEFAZ), CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 1) UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 5° DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME DICÇÃO DO ARTIGO 5º, VII, "C", DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2023). 3) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

| **CONTRIBUINTE** | **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** |
|---|---|
| REQUERENTE | MARCUS VINICIUS FREIRE DE ANDRADE SENA CPF/MF 875.276.185-15 |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 21.737.996/0001-92 |
| PROCESSO Nº. | 912602.2024 |
| NFL Nº 230.2024 | ISS - ACESSÓRIA |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS |
| . E M E N T A | ISS. PRINCIPAL. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. ASPECTO ESPACIAL. SUJEITO ATIVO. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR O ASPECTO ESPACIAL DO ISS DEFINE O MUNICÍPIO COMPETENTE PARA TRIBUTAR O IMPOSTO. O INCISO I DO ART. 85 D LEI 7186/2006 DETERMINA COMO REGRA GERAL QUE, PARA EFEITO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, CONSIDERA-SE PRESTADO O SERVIÇO E DEVIDO O IMPOSTO, NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. SERVIÇOS PRESTADOS NÃO EXCEPCIONADOS PELA LEI, PORTANTO, O SUJEITO ATIVO COMPETENTE PARA COBRAR O ISS É O DO LOCAL ONDE ESTIVER SITUADO O ESTABELECIMENTO PRESTADOR. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DA NOTIFICADA NO LOCAL ONDE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS, EM MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, NESTE ESTADO, ONDE O IMPOSTO É DEVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

| **CONTRIBUINTE** | **ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A** |
|---|---|
| REPRESENTANTE LEGAL | ADRIANA APARECIDA CODINHOTTO (OAB/SP 163.498) |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 04.449.030/0558-90 |
| CGA | 219.468/009-23 |
| PROCESSO Nº. | 915220/2023 |
| AUTO DE INFRAÇÃO | 880032.2023 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO |
| . E M E N T A | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013 ) E 90; IN-SEFAZ/DGRM 07/2013 DO DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25 (COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012) . IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

# Conselho Municipal de Tributos - CMT

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

## CONVITE

| **RECORRENTE** | **WILDER GOUVEIA SANTOS** |
|---|---|
| PROCESSO Nº | 11.946/2019 |
| INSCRIÇÃO Nº | 645.023-7 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ |
| ADVOGADA(S) | MAYRA LAGO (OAB/BA 51.938) E CAROLINA SILVEIRA (OAB/BA 27.030) |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO CMT E A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013. |

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

| **RECORRENTE** | **MTG ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/A** |
|---|---|
| RECORRIDO | FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ |
| PROCESSO Nº | 46.646/2020 |
| NFL / AI Nº | 868.2020 |
| TRIBUTO | IPTU |
| ADVOGADOS | PEDRO HENRIQUE LEITE VEIRA (OAB/SP 299.715) E RICARDO BARDELLA (OAB/SP 319.079). |
| DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT | DEFIRO EX OFFICIO PARA ANULAR A DECISÃO PROFERIDA PELA 1ª CAJ/CMT, EM 11.07.2024, FLS. 204/239, E DETERMINO A REABERTURA DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO. ENCAMINHE-SE OS AUTOS PARA A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CMT PARA CIENTIFICAR A RECORRENTE E A REFIC NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS E, LOGO APÓS, RETORNE OS AUTOS À CONSELHEIRA RELATORA |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## PORTARIA Nº 1434/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO LACERDA DE SANTANA**, matrícula **3011202**, Supervisor, Grau 63, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Unidade de Arrecadação Financeira, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3137979, em virtude de FÉRIAS.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE,** em 09 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário

## PORTARIA Nº 1440/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor RAFAEL SILVA MEDEIROS, matrícula 3127946, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS nº 133627/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de outubro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1441/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora DAIANA CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA, matrícula 3142966, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS nº 138107/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de outubro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1442/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor MARIO DOS SANTOS LISBOA, matrícula 3098769, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS nº 139857/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de outubro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 137272/2021 | SMS | TALITA DOS SANTOS BRASIL |
| 14508/2023 | SMS | CRISTINA SANTOS DA HORA |
| 175052/2024 | SMED | JULIANA QUEIROZ MORAES |

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| 85760/2024 | SMED | GILMARA GERALDO DE SANTANA | 2.299 |
| 147870/2022 | SMS | SILVERIA FRANCISCO DOS SANTOS | 5.510 |
| 81756/2021 | SEMOP | ALEXINALDO DE SANTANA PRADO | 3.033 |

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 188676/2023 | SMED | LUIZ LOPES DOS SANTOS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de outubro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## PORTARIA N. º 446/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 07/10/2024 a 16/10/2024 a servidora JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 3091844, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Relacionamento e Processos de Gestão de Pessoas, da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3091731, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

## PORTARIA N. º 451/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL DE JESUS OLIVEIRA, matricula 3150867, no período de 09/10/2024 a 07/11/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF João Inácio Roma Filho, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular DÉBORA DE SOUZA DOS SANTOS, matricula 3154558, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

## DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|---|---|---|
| 213056/2024 | ALIANA FERREIRA DE SOUZA SIMOES | 2º |
| 212704/2024 | EDLEUZA CHAVES FERREIRA ROSA | 1º |
| 212799/2024 | ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 4º |
| 210482/2024 | EMILIO DE JESUS | 7º |
| 211082/2024 | FABIA CONSUELO FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO | 2º |
| 213046/2024 | FERNANDA OLIVEIRA ALVES | 1º |
| 212831/2024 | GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL | 2º |
| 210673/2024 | LUZIDETE AMORIM BITTENCOURT SILVA | 1º |
| 210660/2024 | MARCELO BASTOS NASCIBEN | 2º |
| 210592/2024 | MARCIA TORRES DE ALBUQUERQUE | 3º |
| 203633/2024 | MATILDE SANTOS NASCIMENTO | 1º |
| 207070/2024 | ROMILDA DO EVANGELHO BISPO | 2º |
| 205108/2024 | TIANE MARQUES COSTA | 2º |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de outubro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|---|---|---|
| 212193/2024 | DENIELEN DE SOUSA FARIAS | 2º |
| 212621/2024 | EDEIVERSON AMORIM DOS SANTOS | 2º |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|---|---|---|
| 212538/2024 | JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE | 2º |
| 212697/2024 | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS | 2º |
| 212547/2024 | MONICA DOS SANTOS CAMPOS | 1º |
| 154121/2024 | RODRIGO DE ANDRADE LIMA | 2º |
| 174081/2024 | VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 3º |
| 212250/2024 | VIVIANE BOMFIM DO SACRAMENTO | 2º |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de outubro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### PORTARIA Nº 236/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 30/10/2024 a 08/11/2024, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, matrícula 3120124, Secretaria de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição por motivo de férias do titular, Matheus Medauar Silva, matrícula 3164709.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de outubro de 2024.

**DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**
Subsecretário

### PORTARIA Nº 238/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24/10/24 a 02/11/24, a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula nº 3062159, Função de Confiança de Supervisor, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Políticas sobre Drogas - DPSD/SEMPRE, em substituição por motivo de férias da titular, Juliana Guimarães Portela, matrícula nº 3071979.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de outubro de 2024.

**DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:**

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| 803477 | 4006/24 | MARCIO RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR 088.408.765-45 | R$400,00 | VIVIANE MIRANDA | 23/07/2024 |

Salvador, 10 de Outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:**

**AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO**

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ / CPF | DATA | RELATORA |
|---|---|---|---|---|
| 901261 | 12584/24 | ANA LUCIA AMORIM FERREIRA 487.717.325-00 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |
| 901257 | 12581/24 | JAILSON SOUZA DE OLIVEIRA 902.213.205-63 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |
| 901256 | 12587/24 | RILDO QUEIROZ FREAZA 564.477.105-97 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |
| 901259 | 12585/24 | MANOEL PERICLES REIS DE MACEDO 592.316.375-68 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |
| 901260 | 12588/24 | MARCOS HENRIQUE NOVAES DO CARMO 109.167.545-70 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |
| 901258 | 12591/24 | CARLOS MOSCOSO VIEIRA BACELAR 984.902.575-15 | 20/08/2024 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 11 de Outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE**

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|---|---|---|---|---|
| 803322 | 15845/23 | TOTAL MIX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 47.076.221/0001-07 | 12/07/2024 |

Salvador, 11 de Outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:**

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO**

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|---|---|---|---|---|
| 901226 | 23870/22 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA | 05.816.630/0001-52 | 21/08/2024 |

Salvador, 11 de Outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|---|---|---|---|---|
| 707195 | 15202/23 | ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA | 110.073.975-00 | 21/08/2024 |

Salvador, 11 de Outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESOLUÇÃO CAPC Nº 24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto desclassificado:

| ID | PROPONENTE | PROJETO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|
| 8156 | LUIZ MIRANDA MENDES JUNIOR | SPACELAB | EXPIROU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO REALIZADO PELO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME EXPRESSO NO ITEM 7.1 DO EDITAL. |

Salvador, 11 de outubro de 2024

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 144/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Taline Evelle Souza Costa**, matrícula nº 3158518, Gerente III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Diogo Pereira Pires Ferreira**, matrícula nº 3143333, por motivo de férias regulamentares no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 11 outubro de 2024.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário

### PORTARIA Nº 145/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Jair Soares da Silva**, matrícula nº 3067288, Supervisor, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Luila Mariana Santos Neves**, matrícula nº 3158675, por motivo de férias regulamentares no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 11 de outubro de 2024.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 586/2024**

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| A PINA DOS SANTOS DELEZZOTTE LTDA | PR42498/2024 | T888600030 | INDEFERIDO |
| ADEILDO DOS SANTOS FERNANDES | PR41143/2024 | T388703349 | INDEFERIDO |
| ADEVALDO SANTOS RIBEIRO | PR41272/2024 | T138202839 | INDEFERIDO |
| ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA | PR41992/2024 | T119102479 | INDEFERIDO |
| AILTON DOS SANTOS CAJAIBA | PR43708/2024 | T419900639 | INDEFERIDO |
| ALVARO ROCHA DOS SANTOS FILHO | PR41602/2024 | T119102491 | INDEFERIDO |
| ANA CRISTINA MONTEIRO MASCARENHAS | PR41751/2024 | T231411745 | INDEFERIDO |
| ANA KARLA GOES LIBERATO DE MATTOS | PR43191/2024 | T394302469 | INDEFERIDO |
| ANA MARIA ELOI DO SANTOS | PR42368/2024 | T484001068 | INDEFERIDO |
| ANDERSON CLEITON BORGES SANTOS | PR43616/2024 | T139417846 | INDEFERIDO |
| ANDERSON SANTANA DOS SANTOS | PR41387/2024 | T489411698 | INDEFERIDO |
| ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO | PR43592/2024 | R006680640 | INDEFERIDO |
| ANTONIO FERNANDO MOREIRA DE FREITAS | PR44014/2024 | T506402764 | INDEFERIDO |
| ANTONIO MARQUES DA CUNHA | PR41182/2024 | T116309798 | INDEFERIDO |
| AUGUSTO TADEU SANTOS DO CARMO | PR40854/2024 | T394302365 | INDEFERIDO |
| AVILA SERGIO DE OLIVEIRA | PR41357/2024 | T118800417 | INDEFERIDO |
| BA EMB COM AT DE EMB E BOMBONIEIRI EIRELI | PR40509/2024 | R006691321 | INDEFERIDO |
| BERLHANIO JOB E MEIRA | PR40636/2024 | T111606396 | INDEFERIDO |
| BERNARDO DE SA TRAVASSOS | PR42081/2024 | T137600343 | INDEFERIDO |
| BRENNO ALVES GUERRA | PR41251/2024 | T232500380 | INDEFERIDO |
| BRUNO DA SILVA BORBA | PR43360/2024 | R006681834 | INDEFERIDO |
| BRUNO SANTOS OLIVEIRA | PR41590/2024 | T891100357 | INDEFERIDO |
| CAIO LIGER BASTOS CAMPOS | PR43284/2024 | T139417318 | INDEFERIDO |
| CALIXTO BARBOSA REBOUCAS JUNIOR | PR43661/2024 | R006686125 | INDEFERIDO |
| CARLOS EDNEY GONZAGA DIAS DE OLIVEIRA | PR42588/2024 | T941005756 | INDEFERIDO |
| CARLOS EVERALDO ZUANNY DE ALMEIDA | PR42849/2024 | T394302320 | INDEFERIDO |
| CHRISTIAN CARLOS NAZARE DOS SANTOS | PR43250/2024 | T229903229 | INDEFERIDO |
| CINARA CRISTINE BARREIRO SILVA NOGUEIRA | PR43477/2024 | T945602646 | INDEFERIDO |
| CLAUDIONOR CAVALCANTE MACHADO JUNIOR | PR42583/2024 | T419717947 | INDEFERIDO |
| CLEIDE FERREIRA SANTOS SOUZA | PR43503/2024 | T142003396 | INDEFERIDO |
| CLODOALDO GUIMARAES PEREIRA | PR43216/2024 | T139418251 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA | PR43297/2024 | R006682074 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA | PR43301/2024 | R006683387 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA | PR43147/2024 | R006699936 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA | PR43151/2024 | R006706504 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES SANTOS NUNES LTDA | PR43170/2024 | R006688579 | INDEFERIDO |
| COMERCIAL DE CARNES SANTOS NUNES LTDA | PR43294/2024 | R006683365 | INDEFERIDO |
| COOPERATIVA DE COL SEL PROC DE PLAS E PRO AMB | PR41883/2024 | R006688392 | INDEFERIDO |
| COSME JOSE OLIVEIRA SILVA | PR42976/2024 | T505303780 | INDEFERIDO |
| COSME JOSE OLIVEIRA SILVA | PR42981/2024 | T889101937 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41656/2024 | R006678865 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41661/2024 | R006679255 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41702/2024 | R006689325 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41707/2024 | R006689339 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41715/2024 | R006683889 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41721/2024 | R006678077 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41727/2024 | R006678910 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41777/2024 | R006306468 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41628/2024 | R006689310 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41505/2024 | R006688893 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41529/2024 | R006290683 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41546/2024 | R006654462 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41572/2024 | R006476264 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41444/2024 | R006325899 | INDEFERIDO |
| D A COMERCIO DE RACAO LTDA | PR42511/2024 | R006694882 | INDEFERIDO |
| DANILO DA SILVA SANTOS | PR41309/2024 | T489101126 | INDEFERIDO |
| DANILO DE SOUSA SANTOS | PR42182/2024 | T944102659 | INDEFERIDO |
| DARIO SCAGLIONI GUERRA | PR41070/2024 | R006639915 | INDEFERIDO |
| DARIO SCAGLIONI GUERRA | PR31254/2024 | R006600385 | INDEFERIDO |
| DARLAN SILVA DE OLIVEIRA | PR42435/2024 | R006677990 | INDEFERIDO |
| DAYANA SANTOS REGO | PR41451/2024 | T229903657 | INDEFERIDO |
| DEBORA VIEIRA MATTEDI | PR40129/2024 | T480600084 | INDEFERIDO |
| DENILSON BONFIM FRAGA | PR43219/2024 | R006662775 | INDEFERIDO |
| DEUSDEDITH VERGNE DE CARVALHO | PR43118/2024 | T391006830 | INDEFERIDO |
| DIEGO SOUSA SANTANA | PR41615/2024 | T503101699 | INDEFERIDO |
| DIOGENES NONATO DOS SANTOS | PR43703/2024 | T493806860 | INDEFERIDO |
| DIOGO MOREIRA GARZEDIM DOS SANTOS | PR41900/2024 | T394302413 | INDEFERIDO |
| DOUGLAS SILVA DOS SANTOS | PR41634/2024 | T440900665 | INDEFERIDO |
| DRIELE LIMA SOUZA | PR43011/2024 | R006683963 | INDEFERIDO |
| EDMILSON MACHADO CERQUEIRA | PR42620/2024 | R006692208 | INDEFERIDO |
| EDNA IGNACIO DE FARIA | PR41718/2024 | T945102757 | INDEFERIDO |
| EDSON ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | PR43345/2024 | T506402742 | INDEFERIDO |
| EDSON DE JESUS SANTOS SOUZA | PR43232/2024 | R006678908 | INDEFERIDO |
| EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA RASTELLI | PR40500/2024 | T482701303 | INDEFERIDO |
| ELIENE NEVES BRAGA NASCIMENTO | PR43093/2024 | T389701345 | INDEFERIDO |
| ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO | PR40463/2024 | R006679750 | INDEFERIDO |
| ELVES MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO | PR41968/2024 | T481706986 | INDEFERIDO |
| EMERSON NEY FONSECA OLIVEIRA | PR40983/2024 | T483901287 | INDEFERIDO |
| EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY | PR41469/2024 | R006673357 | INDEFERIDO |
| FABIO ALEX E SANTOS FERREIRA | PR42829/2024 | T939501189 | INDEFERIDO |
| FABRICIO NONATO DA SILVA NOBRE NUNES | PR44035/2024 | T114510795 | INDEFERIDO |
| FELIPE FELIX LIMA DO AMARAL | PR42419/2024 | T140502147 | INDEFERIDO |
| FELIPE GOMES DE JESUS | PR43600/2024 | T441300392 | INDEFERIDO |
| FELIPE SALES FARIA CARNEIRO | PR41075/2024 | T495400408 | INDEFERIDO |
| FERNANDO SANTOS DIAS LIMA | PR41105/2024 | T111605425 | INDEFERIDO |
| FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA | PR42018/2024 | T229903370 | INDEFERIDO |
| FLAVIA SILVA BASTOS | PR41840/2024 | T481201201 | INDEFERIDO |
| FLAVIO GOMES DE JESUS SILVA | PR42467/2024 | T939300441 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO SILVA | PR43354/2024 | T481706990 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO MARCOS SANTOS DE SOUZA | PR42059/2024 | R006684146 | INDEFERIDO |
| GABRIELLE DE MATOS SANTOS RABELLO SANTAN | PR41692/2024 | T497600253 | INDEFERIDO |
| GALENO LIBORIO DOS SANTOS | PR43436/2024 | T420601001 | INDEFERIDO |
| GILBERTO RIBEIRO LUZ FILHO | PR42094/2024 | R006697709 | INDEFERIDO |
| GILSIMAR COSTA FERREIRA | PR44021/2024 | T939800095 | INDEFERIDO |
| GILVA DE OLIVEIRA SILVA | PR41064/2024 | T419718580 | INDEFERIDO |
| GIVALDO DANTAS ALVES | PR44044/2024 | M000224861 | INDEFERIDO |
| GRACA CAFE E RESTAURANTE LTDA EPP | PR42821/2024 | T892500357 | INDEFERIDO |
| GREGORIO DA CONCEICAO FRANCA | PR43666/2024 | M000225397 | INDEFERIDO |
| HAIA ABDOM DA SILVA SANTOS | PR41412/2024 | R006672300 | INDEFERIDO |
| HENRIQUE DE JESUS DA SILVEIRA | PR43510/2024 | T506300910 | INDEFERIDO |
| HERMANO RIBEIRO DA SILVA | PR42562/2024 | T926100733 | INDEFERIDO |
| HILMA GOMES DA SILVA | PR40964/2024 | T419717668 | INDEFERIDO |
| HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | PR42350/2024 | T138617394 | INDEFERIDO |
| IESLE MASCARENHAS MENDES | PR42306/2024 | M000226762 | INDEFERIDO |
| ILZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | PR41060/2024 | T489316442 | INDEFERIDO |
| INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA | PR42256/2024 | T489626952 | INDEFERIDO |
| ISMAEL FERREIRA SANTOS JUNIOR | PR41642/2024 | T137904458 | INDEFERIDO |
| ISMAEL LIMA DOS SANTOS | PR40595/2024 | T139417444 | INDEFERIDO |
| ISMAEL RIBEIRO DA GUARDA | PR40601/2024 | T140001798 | INDEFERIDO |
| ITALO DA SILVA GOMES | PR42146/2024 | T939300388 | INDEFERIDO |
| IVAN DE SOUZA SILVA | PR41535/2024 | T420209892 | INDEFERIDO |
| IVANNILTON DE OLIVEIRA RIOS | PR42240/2024 | T420210279 | INDEFERIDO |
| JANDIARA DA SILVA | PR41649/2024 | R006706743 | INDEFERIDO |
| JEMERSON PEDRO PIRES DOS SANTOS | PR42441/2024 | T138411682 | INDEFERIDO |
| JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS | PR41152/2024 | T507000046 | INDEFERIDO |
| JOAO ALVES BARBOSA | PR41678/2024 | T506116803 | INDEFERIDO |
| JOAO DONATO SOUZA RIBEIRO | PR43685/2024 | T889102033 | INDEFERIDO |
| JOAO VITOR RIBEIRO SANTOS VILAS BOAS | PR42714/2024 | T138411632 | INDEFERIDO |
| JOEVA COSTA DOS SANTOS | PR43320/2024 | T138300888 | INDEFERIDO |
| JORGE ANSELMO CORREIA NASCIMENTO | PR42201/2024 | T390700689 | INDEFERIDO |
| JORGE CARLOS GUIMARAES JUNIOR | PR41335/2024 | T137903802 | INDEFERIDO |
| JORGE GOMES LIMA | PR41119/2024 | T390404017 | INDEFERIDO |
| JOSE ALVES DE SOUZA NETO | PR42989/2024 | T141501270 | INDEFERIDO |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS | PR42839/2024 | T389800253 | INDEFERIDO |
| JOSE CICERO DA SILVA | PR41771/2024 | R006698198 | INDEFERIDO |
| JOSE GONSAGA DO NASCIMENTO NETO 84422734415 | PR43104/2024 | T390404035 | INDEFERIDO |
| JOSE MAGNUM BOMFIM MATOS | PR42574/2024 | T419717894 | INDEFERIDO |
| JOSE RAIMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS | PR42907/2024 | T939501167 | INDEFERIDO |
| JOSENICE DE SOUSA MIRANDA | PR43111/2024 | T116200600 | INDEFERIDO |
| JOSENILSON RIBEIRO MACHADO | PR43181/2024 | T488601387 | INDEFERIDO |
| JULIO CESAR SANTOS DE MIRANDA | PR41081/2024 | T419900646 | INDEFERIDO |
| LEDA MARIA REBOUCAS PEREIRA | PR41241/2024 | T139418024 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR41872/2024 | R006686442 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR41861/2024 | R006695807 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR41866/2024 | R006695012 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA | PR38794/2024 | R006686439 | INDEFERIDO |
| LORENE CARDOSO FERREIRA | PR43290/2024 | R006682850 | INDEFERIDO |
| LUCAS BARBOSA MOLLICONE | PR42686/2024 | T486102070 | INDEFERIDO |
| LUCAS DAS NEVES FONTES | PR40802/2024 | R006669429 | INDEFERIDO |
| LUCAS OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO | PR42595/2024 | R006703439 | INDEFERIDO |
| LUCAS SOUZA LEMOS DOS SANTOS | PR42747/2024 | T440900666 | INDEFERIDO |
| LUIS VALDO DE OLIVEIRA SOUSA | PR43425/2024 | T939500379 | INDEFERIDO |
| LUIZ CLAUDIO ENCARNACAO DE SOUZA | PR41711/2024 | M000226088 | INDEFERIDO |
| LUIZ FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA | PR42627/2024 | T506402582 | INDEFERIDO |
| MAGNO BATISTA DE JESUS | PR42227/2024 | T507100368 | INDEFERIDO |
| MANOEL DOS SANTOS SANTANA | PR43003/2024 | T139504668 | INDEFERIDO |
| MANOELA ARRUDA SILVA | PR42854/2024 | T138617107 | INDEFERIDO |
| MARCIO RENAN MENEZES FONTES | PR44054/2024 | T119210179 | INDEFERIDO |
| MARCUS VINICIUS LINHARES DE OLIVEIRA | PR43339/2024 | T389506613 | INDEFERIDO |
| MARIA DA CONCEICAO ROCHA | PR42669/2024 | T928306569 | INDEFERIDO |
| MARIANA RAMOS LIMA DA PENHA LOPES | PR42310/2024 | T111605841 | INDEFERIDO |
| MARIO SERGIO SANTOS GOMES | PR43265/2024 | T386605274 | INDEFERIDO |
| MARISE CARVALHO DE AZEVEDO | PR41790/2024 | T113500422 | INDEFERIDO |
| MATHEUS SANTOS LIMA | PR40950/2024 | T943300079 | INDEFERIDO |
| MELYSSA TENORIO NUNES | PR41462/2024 | T116100139 | INDEFERIDO |
| MOISES SANTANA DA SILVA | PR41361/2024 | T387103045 | INDEFERIDO |
| MOISES SANTANA DA SILVA | PR40541/2024 | T139417168 | INDEFERIDO |
| MOISES SOUZA DE JESUS | PR41804/2024 | T114510227 | INDEFERIDO |
| MONICA DE CASTRO MAGARAO | PR43569/2024 | T480701975 | INDEFERIDO |
| MONICA DOS REIS CERQUEIRA | PR43305/2024 | T946800187 | INDEFERIDO |
| MOTTU II S A | PR42523/2024 | R006681839 | INDEFERIDO |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| MURILO FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS | PR43331/2024 | T489316368 | INDEFERIDO |
| NARANDIBA BOM PRECO LTDA | PR43327/2024 | R006705011 | INDEFERIDO |
| NARANDIBA BOM PRECO LTDA | PR43310/2024 | R006690582 | INDEFERIDO |
| NARANDIBA BOM PRECO LTDA | PR43161/2024 | R006682128 | INDEFERIDO |
| NILVAN FELIX LUZ | PR43222/2024 | T137700282 | INDEFERIDO |
| ODAILTON GEORGE DOS SANTOS CERQUEIRA | PR43582/2024 | T139206841 | INDEFERIDO |
| PATRICIA MARIA DANTAS HIRS | PR42677/2024 | T394302437 | INDEFERIDO |
| PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS | PR41280/2024 | T389506442 | INDEFERIDO |
| PATRICIO DOS SANTOS SILVA | PR41555/2024 | T138411633 | INDEFERIDO |
| PAULO MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA | PR40590/2024 | T941005607 | INDEFERIDO |
| PAULO ROBERTO SILVARES COUTINHO | PR43585/2024 | T394501745 | INDEFERIDO |
| RAFAEL COUTO DE MATOS | PR40554/2024 | T480701459 | INDEFERIDO |
| RAUL ALVES DA FONSECA | PR41044/2024 | T119209713 | INDEFERIDO |
| RICARDO PIMENTEL SANTOS | PR41564/2024 | T493806779 | INDEFERIDO |
| RODNEI FAGUNDES DIAS | PR40663/2024 | R006697686 | INDEFERIDO |
| RODRIGO OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS | PR40563/2024 | T117601400 | INDEFERIDO |
| RONI ROCHA SANTOS | PR41212/2024 | R006676256 | INDEFERIDO |
| RONNY SANTOS SANTANA | PR42487/2024 | R006686306 | INDEFERIDO |
| ROQUE DE ALMEIDA DE SOUZA | PR41197/2024 | T506402445 | INDEFERIDO |
| RUBIA SOUZA PEIXOTO MERCES | PR42496/2024 | R006693279 | INDEFERIDO |
| SAMUEL SOUZA MOREIRA | PR43033/2024 | M000225071 | INDEFERIDO |
| SANDRA RIBEIRO FIUZA | PR40700/2024 | T115504395 | INDEFERIDO |
| SELMA RAMOS SILVA OLIVEIRA | PR42099/2024 | T497600299 | INDEFERIDO |
| SILVANA MARIA CHAGAS PEREIRA | PR42533/2024 | T926701088 | INDEFERIDO |
| STENE JORGE SILVA SANTOS | PR43712/2024 | T481707105 | INDEFERIDO |
| THAIS NUNES IGLESIAS | PR42302/2024 | T115504890 | INDEFERIDO |
| THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA | PR42811/2024 | R006691329 | INDEFERIDO |
| TIAGO FRANCA DE SOUZA | PR42766/2024 | T137700277 | INDEFERIDO |
| TOPFRIOS DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA ME | PR43185/2024 | R006690474 | INDEFERIDO |
| TOPFRIOS DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA ME | PR43175/2024 | R006688566 | INDEFERIDO |
| UIVERTON DE JESUS LOPES | PR43521/2024 | T394302465 | INDEFERIDO |
| VALDIRENE ALMEIDA FLORIANO | PR41292/2024 | R006696524 | INDEFERIDO |
| VALTER DOS SANTOS PASSOS | PR41031/2024 | T115504892 | INDEFERIDO |
| VANESSA SANTOS PEREIRA | PR43672/2024 | T927605791 | INDEFERIDO |
| VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | PR41542/2024 | R006694289 | INDEFERIDO |
| VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA | PR42760/2024 | T440900670 | INDEFERIDO |
| VINICIUS SANTOS SILVA | PR42858/2024 | T138411671 | INDEFERIDO |
| WALTAIR OLIVEIRA JUNIOR | PR40545/2024 | T119209826 | INDEFERIDO |
| WEBYSTER BRUCE SILVA DE SOUZA | PR41268/2024 | T392103221 | INDEFERIDO |
| WESLEY DOS SANTOS AZEVEDO | PR43048/2024 | R006693034 | INDEFERIDO |
| YAN FROES ORRICO | PR41455/2024 | T139418141 | INDEFERIDO |
| ANDERSON DUCAS SANTOS | PR41821/2024 | T387103030 | DEFERIDO |
| CARLOS JOSE PIRES LOPES | PR43028/2024 | T939500263 | DEFERIDO |
| CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | PR40675/2024 | T945603022 | DEFERIDO |
| CLAUDIA VALDECY TEREZA DA SILVA | PR42063/2024 | T493806833 | DEFERIDO |
| DECIO DA SILVA | PR41459/2024 | R006663835 | DEFERIDO |
| DECIO DA SILVA | PR41465/2024 | R006681660 | DEFERIDO |
| EDIMILSON DOS SANTOS LIMA | PR42261/2024 | T111606417 | DEFERIDO |
| ELIANA PINHEIRO VASCONCELOS | PR43166/2024 | T116310873 | DEFERIDO |
| EMERSON SANTOS DA SILVA | PR41579/2024 | T420210158 | DEFERIDO |
| ERIC VINICIUS SOUZA NASCIMENTO | PR42842/2024 | T389800255 | DEFERIDO |
| EUMARA MAYRA EUGENIA DA SILVA | PR41061/2024 | T482701257 | DEFERIDO |
| EVELINE SANTOS ALVAREZ | PR40828/2024 | T420210427 | DEFERIDO |
| FELIPE MARINHO GAMA | PR39867/2024 | R006680868 | DEFERIDO |
| FILIPE BATISTA PEREIRA | PR40796/2024 | T138616999 | DEFERIDO |
| FILIPE BATISTA PEREIRA | PR40799/2024 | T229903276 | DEFERIDO |
| GABRIEL ALBAN MIRANDA CORDEIRO | PR43042/2024 | R006715297 | DEFERIDO |
| ILANA GUIMARAES DE SOUZA | PR43199/2024 | T419718528 | DEFERIDO |
| JADER GRAZIANNY DE AMORIM BERTOL | PR40566/2024 | R006664474 | DEFERIDO |
| JOAO GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS | PR40515/2024 | T139302872 | DEFERIDO |
| JURANDIR DO CARMO JESUS | PR43455/2024 | R006710321 | DEFERIDO |
| LARISSA ANDRADE PINHEIRO | PR43623/2024 | T888302160 | DEFERIDO |
| LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS | PR41646/2024 | R006693870 | DEFERIDO |
| LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS | PR41638/2024 | R006668688 | DEFERIDO |
| LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS | PR41631/2024 | R006660321 | DEFERIDO |
| LEONARDO EVANGELISTA DOS SANTOS | PR41523/2024 | T232500370 | DEFERIDO |
| LEONARDO ROCHA BARRETO | PR41417/2024 | R006697669 | DEFERIDO |
| MARCELO PINTO NETO | PR42187/2024 | T938800151 | DEFERIDO |
| MICHELE DE QUEIROZ SANTOS | PR40715/2024 | R006699905 | DEFERIDO |
| MIGUEL ROQUE PATRICIO | PR41852/2024 | T926701050 | DEFERIDO |
| NAILSON PEREIRA DE SANTANA | PR41329/2024 | R006701583 | DEFERIDO |
| PATRICIA SOUZA SILVA | PR42162/2024 | R006677607 | DEFERIDO |
| PAULO ANTONIO DE SOUZA NETTO VENEROSO | PR41380/2024 | T945602477 | DEFERIDO |
| PAULO SILAS NUNES DE OLIVEIRA | PR43349/2024 | T501200182 | DEFERIDO |
| PUBLIO GERALDO BICALHO | PR41396/2024 | T138616856 | DEFERIDO |
| RAFAEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS | PR38440/2024 | R006689641 | DEFERIDO |
| ROSANGELA CARDOSO LAGO | PR42729/2024 | T139207215 | DEFERIDO |
| SARAH OLIVEIRA BELAS SILVA | PR41869/2024 | T504200352 | DEFERIDO |
| VICTOR HUGO BARRETO ALVES | PR40519/2024 | T139008923 | DEFERIDO |
| VINICIUS DE CARVALHO ALVES CARDOSO | PR40923/2024 | R006701662 | DEFERIDO |

Salvador, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente Executivo

**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 587/2024**

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| ADRIAN RIBEIRO LIMA | PR39043/2024 | R006695988 | INDEFERIDO |
| ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES | PR38955/2024 | T421511472 | INDEFERIDO |
| ADRIANO DE AZEVEDO VILAS BOAS | PR38553/2024 | R006687009 | INDEFERIDO |
| ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA | PR38413/2024 | R006670506 | INDEFERIDO |
| ALCIDES RODRIGUES FILHO | PR38980/2024 | T939300083 | INDEFERIDO |
| ALCIDES RODRIGUES FILHO | PR38994/2024 | T139302672 | INDEFERIDO |
| ALCIDES RODRIGUES FILHO | PR39009/2024 | T138616263 | INDEFERIDO |
| ALEF SANTANA ARAGAO | PR39198/2024 | T138411670 | INDEFERIDO |
| ALEX DA SILVA SANTOS | PR39203/2024 | T138616600 | INDEFERIDO |
| ALVARO DOS SANTOS GONZAGA | PR38223/2024 | T420600697 | INDEFERIDO |
| ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA | PR39870/2024 | T481705801 | INDEFERIDO |
| ANDRE COSTA MATOS | PR38885/2024 | T495400469 | INDEFERIDO |
| ANSELMO CALIXTO DA MOTA | PR36550/2024 | T111605073 | INDEFERIDO |
| ANTONIO CESAR SANTOS FIGUEREDO | PR39237/2024 | T391006666 | INDEFERIDO |
| ANTONIO PAULO MARCAL GATTI | PR37946/2024 | T489411650 | INDEFERIDO |
| ANTONIO SANTOS CERQUEIRA | PR37848/2024 | R006671716 | INDEFERIDO |
| ANTONIO VERGNE DE ASSIS | PR36897/2024 | T389201446 | INDEFERIDO |
| BRUNO CARVALHO DA CONCEICAO | PR38556/2024 | T387103005 | INDEFERIDO |
| CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DOS SANTOS | PR38227/2024 | T442511368 | INDEFERIDO |
| CARLOS ALBERTO FERNANDES MENEZES | PR36731/2024 | R006669551 | INDEFERIDO |
| CARLOS EDUARDO NOVAES DE SOUZA | PR37903/2024 | T441800149 | INDEFERIDO |
| CARLOS ROBSON SILVA NASCIMENTO | PR37188/2024 | T441300387 | INDEFERIDO |
| CAROLINE CUNHA | PR33795/2024 | T489411580 | INDEFERIDO |
| CHARLLES DA SILVA SUZARTE | PR37165/2024 | R006674792 | INDEFERIDO |
| CICERO DE BARROS SILVA | PR36809/2024 | R006627541 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| CLAUDECI DA PAIXAO OLIVEIRA SANTOS | PR37422/2024 | T504600528 | INDEFERIDO |
| CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA | PR37144/2024 | T231411701 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS SA | PR36516/2024 | R006642366 | INDEFERIDO |
| DILZA SILVA SOUZA | PR37836/2024 | T420210215 | INDEFERIDO |
| EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS | PR37127/2024 | R006649826 | INDEFERIDO |
| EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA | PR38946/2024 | R006692900 | INDEFERIDO |
| ELETRICA TAVARES COM E MAN ELETRO LTDA | PR38307/2024 | R006677855 | INDEFERIDO |
| ELETRICA TAVARES COM E MAN ELETRO LTDA | PR38314/2024 | T945602381 | INDEFERIDO |
| EVALDO SANTANA DE SOUZA | PR36953/2024 | T139008577 | INDEFERIDO |
| EVANDRO DOS SANTOS ALEIXO | PR38395/2024 | R006689538 | INDEFERIDO |
| EYDER CUNHA MACEDO | PR39782/2024 | T939300687 | INDEFERIDO |
| FABIO CESAR SANTOS ALMEIDA | PR37243/2024 | T421000280 | INDEFERIDO |
| FABIO COSME FIGUEREDO | PR37067/2024 | R006649812 | INDEFERIDO |
| FABIO COSME FIGUEREDO | PR38753/2024 | T114509334 | INDEFERIDO |
| FABRICIO DOS SANTOS COSTA | PR36789/2024 | R006661515 | INDEFERIDO |
| FRIGOSOL FRIGORIFICO SUL BAHIA LTDA ME | PR37306/2024 | M000222884 | INDEFERIDO |
| GABRIEL RAMON DOS SANTOS SILVA | PR32600/2024 | T496101560 | INDEFERIDO |
| GILBERTO SPINOLA MATIAS | PR38284/2024 | T139417021 | INDEFERIDO |
| GLAUCIA DE JESUS SANTOS | PR37855/2024 | T890002903 | INDEFERIDO |
| GUSTAVO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA | PR32424/2024 | T489100971 | INDEFERIDO |
| IGOR DA CONCEICAO MASCARENHAS | PR37102/2024 | T889101924 | INDEFERIDO |
| ISABELE DIAS SANTOS | PR37577/2024 | T137700234 | INDEFERIDO |
| ISIS MARIANA ROCHA MORAES | PR32592/2024 | T389001026 | INDEFERIDO |
| IVAN OLIVEIRA BOAVENTURA | PR38598/2024 | R006689375 | INDEFERIDO |
| JAIME DA SILVA DE JESUS | PR39765/2024 | T138411581 | INDEFERIDO |
| JAIR TELES PEREIRA | PR36969/2024 | R006658142 | INDEFERIDO |
| JAQUELINE ALVES PINHEIRO | PR39243/2024 | T115400681 | INDEFERIDO |
| JEAN CARLOS DE SANTANA CARVALHO | PR38824/2024 | T139302995 | INDEFERIDO |
| JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO | PR38401/2024 | T114509965 | INDEFERIDO |
| JOAB ANDRE REIS LOPES | PR37592/2024 | T390403751 | INDEFERIDO |
| JOAO VICTOR PEDROZA TORRES E SILVA | PR37194/2024 | T495400372 | INDEFERIDO |
| JOAO VICTOR VITORIA LIMA | PR38437/2024 | T139302590 | INDEFERIDO |
| JONATAN MAGNO SOUZA MAIA | PR38852/2024 | T394302285 | INDEFERIDO |
| JONATAN MAGNO SOUZA MAIA | PR36751/2024 | T394302286 | INDEFERIDO |
| JORGE JURANDIR DOS SANTOS | PR36848/2024 | T439902848 | INDEFERIDO |
| JOSE ABNER ROZENDO DE SOUSA | PR39050/2024 | T139417593 | INDEFERIDO |
| JOSE CARDOSO DE JESUS | PR39193/2024 | R006690499 | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS | PR38932/2024 | T507100364 | INDEFERIDO |
| JOSE GUILHERME DOMINGOS PARAISO | PR32584/2024 | T140311998 | INDEFERIDO |
| JOSE LUIS ALVES MATOS JUNIOR | PR38192/2024 | T388703128 | INDEFERIDO |
| JOSE VIVALDO DOS SANTOS FILHO | PR32846/2024 | T115811940 | INDEFERIDO |
| JOSEDNA LIMA ALMEIDA | PR37346/2024 | R006651761 | INDEFERIDO |
| JOYCEMEDEIRO ARAUJO | PR38157/2024 | R006643260 | INDEFERIDO |
| JULIO CESAR DAVID DE SOUZA SERRA | PR36831/2024 | T442512071 | INDEFERIDO |
| JURACI DUARTE PEREIRA | PR39299/2024 | T420600614 | INDEFERIDO |
| LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO | PR39832/2024 | T945102651 | INDEFERIDO |
| LEANDRO BRANDAO DE SOUZA | PR36525/2024 | T945200178 | INDEFERIDO |
| LEONARDO DOS SANTOS SILVA | PR37315/2024 | T420210090 | INDEFERIDO |
| LEONARDO JOSE DA SILVA CARVALHO | PR37449/2024 | T229902957 | INDEFERIDO |
| LETICIA REIS NEIVA | PR36523/2024 | T387102984 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR36338/2024 | T503301215 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR36345/2024 | T888301719 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA | PR38796/2024 | R006678857 | INDEFERIDO |
| LUCAS DE OLIVEIRA LACERDA DUARTE DIAS | PR38231/2024 | T506402085 | INDEFERIDO |
| LUIS FERNANDO BONADIE MARQUES | PR39731/2024 | T116807861 | INDEFERIDO |
| LUIZ ALVES DOS SANTOS | PR38704/2024 | R006651660 | INDEFERIDO |
| LUIZ AUGUSTO FRAGA VILLAS BOAS | PR38714/2024 | T390403435 | INDEFERIDO |
| LUIZ SANTANA DE SOUZA | PR38219/2024 | T489411694 | INDEFERIDO |
| LUIZ SERRA NOGUEIRA | PR37870/2024 | T506402385 | INDEFERIDO |
| MANOEL CARLOS FAGUNDES DE JESUS | PR38950/2024 | T112000079 | INDEFERIDO |
| MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS | PR37732/2024 | T480701683 | INDEFERIDO |
| MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA | PR37184/2024 | T941200871 | INDEFERIDO |
| MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO | PR37696/2024 | T139503980 | INDEFERIDO |
| MARIA DA CONCEICAO MARTINS CERQUEIRA | PR38164/2024 | T480701684 | INDEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA CEDRAZ DA SILVA | PR37617/2024 | T480701090 | INDEFERIDO |
| MARINA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA | PR38939/2024 | T115504754 | INDEFERIDO |
| MARIVALDO ROCHA DE SOUZA | PR38298/2024 | T945102775 | INDEFERIDO |
| MARLON MUNIZ DA SILVA | PR37361/2024 | T503704817 | INDEFERIDO |
| MELISSA MENDES CORDEIRO | PR30559/2024 | T387309455 | INDEFERIDO |
| METUSELA GUIMARAES DOS SANTOS | PR39771/2024 | T139416970 | INDEFERIDO |
| OSVANILSON DE JESUS SOUZA | PR36725/2024 | R006646741 | INDEFERIDO |
| PAULO JOSE SANTOS MORAIS | PR37216/2024 | M000223817 | INDEFERIDO |
| PAULO ROBERTO LOPES CUNHA FILHO | PR38884/2024 | T111606143 | INDEFERIDO |
| PAULO ROMERO GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE | PR39212/2024 | R006663219 | INDEFERIDO |
| REINALDO SANTOS SANTANA | PR37672/2024 | T927000318 | INDEFERIDO |
| RENALDINO OLIVEIRA COSTA | PR38188/2024 | T944103051 | INDEFERIDO |
| RICARDO RODRIGUES DA SILVA MOREIRA | PR36545/2024 | T496101567 | INDEFERIDO |
| ROBERTO JOAO STARTERI SAMPAIO | PR37782/2024 | T420209788 | INDEFERIDO |
| RODRIGO MEDEIROS DE ANDRADE | PR39879/2024 | T493001442 | INDEFERIDO |
| RONALD DAS MERCES DOS SANTOS | PR36748/2024 | T139417143 | INDEFERIDO |
| SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO | PR38789/2024 | T480701130 | INDEFERIDO |
| SILAS NERI CARDOSO | PR36896/2024 | T942401881 | INDEFERIDO |
| SILVIO BARRETO MENEZES | PR38386/2024 | T945102637 | INDEFERIDO |
| SUELI DE OLIVEIRA SANTANA | PR37600/2024 | T137903484 | INDEFERIDO |
| TÂNIA RIBEIRO DA COSTA | PR37640/2024 | T419717251 | INDEFERIDO |
| TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS | PR39015/2024 | R006671157 | INDEFERIDO |
| THIAGO ALMEIDA MACIEL | PR37452/2024 | R006652981 | INDEFERIDO |
| THIAGO COELHO TORRES | PR38543/2024 | T939800068 | INDEFERIDO |
| THIAGO SILVA PRADO | PR38615/2024 | T229902642 | INDEFERIDO |
| UELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS | PR36768/2024 | T442511433 | INDEFERIDO |
| VIVIANE CAMPOS ABREU | PR39741/2024 | T419717945 | INDEFERIDO |
| ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS | PR36141/2024 | T888301694 | DEFERIDO |
| ALCIDES RODRIGUES FILHO | PR39004/2024 | T138616231 | DEFERIDO |
| ALINE DE OLIVEIRA LIMA | PR38184/2024 | T941005323 | DEFERIDO |
| ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVEIRA PAULA HINTERHOLZ | PR39219/2024 | T139504454 | DEFERIDO |
| ANNE CRISTOBAL OLIVA | PR38106/2024 | R006673191 | DEFERIDO |
| ANTONIO DE OLIVEIRA ASTOLPHO DOS SANTOS | PR37095/2024 | T939300212 | DEFERIDO |
| BARBARA OUTERELO DA SILVA | PR38446/2024 | T138616118 | DEFERIDO |
| CELIA MARIA MACEDO DA CRUZ | PR37655/2024 | T387103000 | DEFERIDO |
| CHRISTIANE STAUDINGER MORAIS DE OLIVEIRA | PR36635/2024 | T115001730 | DEFERIDO |
| CLAUDIA SILVA SANTANA | PR38212/2024 | M000224006 | DEFERIDO |
| CLENILSON FERREIRA | PR38110/2024 | T942401920 | DEFERIDO |
| DANIEL COELHO DA SILVA | PR38345/2024 | R006667839 | DEFERIDO |
| DAYSLON LUIZ GAUDERETO FREITAS | PR38531/2024 | T942401929 | DEFERIDO |
| DEILANE CORREIA CALDAS MUNIZ | PR38100/2024 | T481706403 | DEFERIDO |
| EDVAN DA PURIFICACAO DE JESUS | PR37293/2024 | R006673805 | DEFERIDO |
| ELINALDO CORREIA DA SILVA | PR38667/2024 | T229903283 | DEFERIDO |
| EMIZAEL SOUZA MACHADO | PR39862/2024 | T481201112 | DEFERIDO |
| EVANDRO SANTANA DA SILVA | PR37930/2024 | R006666088 | DEFERIDO |
| EVERTON OLIVEIRA CERQUEIRA | PR39253/2024 | R006662917 | DEFERIDO |
| FRANCISCO PAULO MORAIS SANTOS | PR36529/2024 | T480701409 | DEFERIDO |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| JAHI DE ALMEIDA SANTOS | PR37521/2024 | M000223248 | DEFERIDO |
| JEAN PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA | PR36572/2024 | R006681671 | DEFERIDO |
| JOSE ERINALDO FERREIRA | PR38841/2024 | T139504452 | DEFERIDO |
| JOSE SOARES SILVEIRA | PR38204/2024 | T939800045 | DEFERIDO |
| JUVANICE MARIA PINHO DE SOUZA | PR37829/2024 | T119209278 | DEFERIDO |
| KLEBER VIANA DE JESUS | PR37978/2024 | T939300673 | DEFERIDO |
| LUIS CARLOS ALVES PEREIRA | PR37789/2024 | R006651215 | DEFERIDO |
| LUIS CARLOS ALVES PEREIRA | PR33109/2024 | R006628504 | DEFERIDO |
| MARCIA PONTIER DE ALMEIDA GUIMARAES | PR38071/2024 | T945002893 | DEFERIDO |
| MARCIO FERNANDES FERREIRA | PR38239/2024 | T419900540 | DEFERIDO |
| MIRIAM SOLEDADE REZENDE MORAES | PR38451/2024 | T229902614 | DEFERIDO |
| NELSON OLIVEIRA DAMASCENO | PR38198/2024 | T232200225 | DEFERIDO |
| PRISCILA BATISTA RABELO | PR38593/2024 | T390700891 | DEFERIDO |
| RAMON ARAUJO DE JESUS | PR38748/2024 | R006657132 | DEFERIDO |
| ROBERTO DE JESUS PEREIRA | PR37565/2024 | T938800051 | DEFERIDO |
| RONALDO DOS SANTOS FRANCA | PR37498/2024 | R006668447 | DEFERIDO |
| ROQUE PONCIANO DA SILVA BARBOSA | PR36559/2024 | T139008293 | DEFERIDO |
| SHEILA ALMEIDA BARBOSA MENDES | PR39842/2024 | T940900256 | DEFERIDO |
| TAYNARA DE ALENCAR BARRETO FONSECA | PR39275/2024 | T393003182 | DEFERIDO |
| TRUMAN DOS SANTOS GONZALEZ | PR37922/2024 | R006660399 | DEFERIDO |

Salvador, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2024

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente Executivo

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/2024 - 2ª JARI

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 3/2024**

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| ADSON LUIS REIS PIAGGIO | PR13417/2024CS0 | R006479080 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| AGENCIA FILUCA DE TURISM E TRANSP LTDA | PR7576/2024CS0 | R006396224 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ALESSANDRO LOBO E SILVA | PR41458/2024CS0 | T138613858 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ALISSON MARTINS DO ESPIRITO SANTO | PR6274/2024CS0 | T507306067 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ANSELMO DOS SANTOS DE JESUS | PR61158/2023CS0 | T119101888 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS | PR8430/2024CS0 | T139003247 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR | PR24842/2024CS0 | T388702407 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| BIANCA MEDEIROS DE OLIVEIRA | PR14583/2024CS0 | R006445706 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO | PR7113/2024CS0 | R006438782 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CICERO MOTA SIMOES | PR25361/2024CS0 | T137901612 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CLEBER SANDES DOS SANTOS | PR5701/2024CS0 | T394301035 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CLEBER SANDES DOS SANTOS | PR5702/2024CS0 | T394301036 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41788/2024CS0 | R006635158 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41788/2024CS0 | R006635158 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| DANIEL SANTA BARBARA NERI | PR6036/2024CS0 | R006393686 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| DANILO RAMOS DE JESUS | PR5978/2024CS0 | T137600027 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| DORILANDIA JESUS DE BRITO | PR24822/2024CS0 | T391200120 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| EDNILSON DA SILVA ARCANJO CONCEICAO | PR24446/2024CS0 | T140001127 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ELZENI SOUZA DA SILVA GOMES | PR8398/2024CS0 | T889100594 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ERITANA ANDRADE SILVA | PR8477/2024CS0 | T507304563 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| FLAVIA LIMA ALVES | PR6163/2024CS0 | T945101783 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| FLAVIO PEDREIRA SANTOS | PR22848/2024CS0 | M000205544 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| GIOVANE LIMA DOS SANTOS | PR14740/2024CS0 | T941800369 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| GIRLEIDE BISPO DOS SANTOS | PR7946/2024CS0 | R006446103 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| GUILHERME ROCHA ARAUJO | PR3886/2024CS0 | T119101953 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| HORACIO TEIXEIRA LEAL | PR5734/2024CS0 | M000198139 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ITALO ALVES COSTA | PR5713/2024CS0 | R006439664 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| IVA CUNHA SILVA | PR24008/2024CS0 | T927402278 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| IVAN MEIRA SANTOS | PR23996/2024CS0 | R006492148 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JENEVALDO DE SOUZA SANTANA | PR14239/2024CS0 | R006492122 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA | PR14513/2024CS0 | R006447664 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JOAO SOUZA DE AZEVEDO | PR46539/2023CS0 | T140602282 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JOAQUIM DIOGENES DE OLIVEIRA MEIRELES | PR78391/2022CS0 | T899802728 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JORGE MOTA PRADO | PR23207/2023CS0 | T927603954 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| JOSE MANUEL SIEIRO LOPO | PR7969/2024CS0 | T389000663 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| LIDYANE VENTURA DE ALMEIDA | PR5877/2024CS0 | T139003265 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| LOURENCO PEREIRA BARBOSA | PR22706/2024CS0 | T143016376 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MARIA DE NAZARE NEVES BRITO | PR7826/2024CS0 | M000195803 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MARIA OLIVEIRA MEIRA | PR25148/2024CS0 | R006537967 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MARINA ZANOELLO BERTUOL | PR23904/2024CS0 | R006472675 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MARIO FRANCO DE ARAUJO | PR6964/2024CS0 | T140501016 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MAYARA MENDONCA SAMPAIO | PR6766/2024CS0 | R006420840 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| MIRALVA COELHO FRANCA | PR24549/2024CS0 | M000208309 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| NALMIVAN SANTANA | PR64653/2022CS0 | T928302962 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| NIVALDO CONCEICAO ACCIOLY SANTOS | PR6665/2024CS0 | T926714511 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| PAULO PINHO RODRIGUES | PR25901/2024CS0 | R006492972 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| PAUTA ASSEAAORIA CONTABIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | PR78697/2022CS0 | T491908800 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| PAUTA ASSEAAORIA CONTABIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | PR78697/2022CS0 | T491908800 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA | PR7989/2024CS0 | R006407952 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA | PR7989/2024CS0 | R006407952 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RADSON COSTA SANTOS | PR7095/2024CS0 | T138612488 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RAMANA GARRIDO OLIVEIRA ALVES | PR8813/2024CS0 | R006412346 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RICARDO SACRAMENTO SILVA | PR14761/2024CS0 | R006546079 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ROBERTO CARLOS COELHO SANTOS | PR1378/2024CS0 | T391200059 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ROBSON MANOEL DOS SANTOS | PR8507/2024CS0 | T387308028 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS | PR14652/2024CS0 | T423903838 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RONALDO SAPUCAIA DOS SANTOS | PR61789/2023CS0 | T895200495 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ROSEMARY GOMES CORREIA | PR14477/2024CS0 | T482801793 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| SERGIO LUIS ALVES DE OLIVEIRA | PR6209/2024CS0 | R006395001 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| SIVAL SANTOS DE LIMA JUNIOR | PR8694/2024CS0 | T927401870 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| SYLVIA CHRYSTINE SILVEIRA NASCIMENTO | PR8179/2024CS0 | T119203538 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| THAIS BERNARDES DOS SANTOS | PR28306/2023CS0 | T503100108 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| THIAGO DE MELO NERY | PR14246/2024CS0 | T945002424 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| VALMIR NASCIMENTO RIBEIRO FILHO | PR8021/2024CS0 | T394301259 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| VITORIA TORRES BARBOSA DA SILVA | PR23848/2024CS0 | T507309252 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| WALTER DULHO AMORIM MOREIRA | PR14271/2024CS0 | M000205394 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| ADILSON DE SOUZA SANTOS | PR7350/2024CS0 | T507301848 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ADSON DOS SANTOS FERREIRA | PR10627/2024CS0 | M000177865 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| AILSON DOS SANTOS BARRETO | PR14021/2024CS0 | F001483762 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| AISLAN GOMES MARTINS DA SILVA | PR25278/2024CS0 | T492100861 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ALESSANDRA ARAUJO RAMOS | PR6371/2024CS0 | T139600898 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANA CARLA SANTANA SILVA | PR9880/2024CS0 | T483706074 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES | PR7647/2024CS0 | R006289064 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANDERSON MUNIZ SANTOS DE JESUS | PR6526/2024CS0 | T493301906 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS | PR9371/2024CS0 | T931402884 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS | PR6031/2024CS0 | T486001964 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS | PR5947/2024CS0 | R006312664 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ANUBIO JOSE DA SILVA | PR96674/2023CS0 | T927202115 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| AUGUSTO CARVALHO SANTOS | PR13622/2024CS0 | T143011905 | NÃO CONHECER | JARI 2 |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA | PR22330/2024CS0 | F001501895 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CARINA SANTOS DE SANTANA | PR22818/2024CS0 | T419701244 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO | PR7121/2024CS0 | R006387293 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO | PR7140/2024CS0 | R006357012 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CARLOS DA SILVA SANTOS | PR15230/2024CS0 | T115100134 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CARLOS RENATO DELVALLE | PR5882/2024CS0 | T394301088 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CECILIA DE JESUS SANTANA MELO SOUZA | PR174/2024CS0 | T903412291 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CELINA KEIKO YOZA | PR25424/2024CS0 | T139004324 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CLEBER MARTINS DOS SANTOS | PR96693/2023CS0 | T496001201 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CLODOALDO EVANGELISTA DE SOUZA | PR7391/2024CS0 | T499011697 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | PR9390/2024CS0 | R006157056 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | PR9390/2024CS0 | R006157056 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| COSTA DOURADA VEICULOS LTDA | PR25289/2024CS0 | R005995479 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| COSTA DOURADA VEICULOS LTDA | PR25289/2024CS0 | R005995479 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CRISTIANO DANTAS SANTIAGO | PR14180/2024CS0 | T119202701 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41441/2024CS0 | R006290684 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41831/2024CS0 | R006374761 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41669/2024CS0 | R006183918 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41679/2024CS0 | T495101432 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41689/2024CS0 | R006180228 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41701/2024CS0 | R006187188 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41725/2024CS0 | R006559000 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41736/2024CS0 | T137900564 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41772/2024CS0 | R006373040 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41474/2024CS0 | R006247880 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41481/2024CS0 | R006361605 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41486/2024CS0 | R006363777 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41491/2024CS0 | R006177547 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41504/2024CS0 | T392000083 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41517/2024CS0 | R006212929 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41537/2024CS0 | R006290028 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41556/2024CS0 | R006300130 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41565/2024CS0 | R006294125 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41596/2024CS0 | M000164841 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41607/2024CS0 | T387600429 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41618/2024CS0 | M000163666 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41441/2024CS0 | R006290684 | NÃO CONHECER | JARI 2 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41474/2024CS0 | R006247880 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41481/2024CS0 | R006361605 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41486/2024CS0 | R006363777 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41491/2024CS0 | R006177547 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41504/2024CS0 | T392000083 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41517/2024CS0 | R006212929 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41537/2024CS0 | R006290028 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41556/2024CS0 | R006300130 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41565/2024CS0 | R006294125 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41596/2024CS0 | M000164841 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41607/2024CS0 | T387600429 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41618/2024CS0 | M000163666 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41669/2024CS0 | R006183918 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41679/2024CS0 | T495101432 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41689/2024CS0 | R006180228 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41701/2024CS0 | R006187188 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41725/2024CS0 | R006559000 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41736/2024CS0 | T137900564 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41772/2024CS0 | R006373040 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR41831/2024CS0 | R006374761 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIEL CARDOSO DOS SANTOS | PR7890/2024CS0 | T443101139 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIEL DOS SANTOS MENEZES | PR13876/2024CS0 | M000159794 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS | PR22616/2024CS0 | T429504318 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS | PR22627/2024CS0 | T429409783 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS | PR22648/2024CS0 | R006425443 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIELA SANTOS PARANHOS DA SILVA | PR25441/2024CS0 | T139201996 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DANIELE FERREIRA GAMA | PR97384/2023CS0 | T114501532 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DEBORA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS | PR7324/2024CS0 | R006247987 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| DOMINGO MUNIZ DA SILVA | PR14053/2024CS0 | R006171597 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EDER SANTANA FREIRE | PR8736/2024CS0 | T142600045 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA | PR13873/2024CS0 | R006470730 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EMERSON SOARES DA SILVA | PR66230/2023CS0 | T489311398 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EMERSON SOARES DA SILVA | PR66235/2023CS0 | R006259251 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ERITANA ANDRADE SILVA | PR8636/2024CS0 | T443501696 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ESDRAS MARQUES GOES DE OLIVEIRA | PR14258/2024CS0 | R006344273 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EVALDO FELIX DA CUNHA | PR25821/2024CS0 | R006380288 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| EVERTON MOREIRA BORGES LEITE | PR23267/2024CS0 | T394301325 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FABIANA DIAS MEIRELLES | PR8717/2024CS0 | T118900157 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FABIO CARVALHO OLIVEIRA | PR13880/2024CS0 | T140311210 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FABIO LUIS BORGES VALLADARES | PR25669/2024CS0 | T507307142 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS CARNEIRO | PR96768/2023CS0 | M000172435 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO JOSE BRITO DUARTE | PR8072/2024CS0 | R006149298 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO JOSE BRITO DUARTE | PR8083/2024CS0 | R006150952 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO JOSE BRITO DUARTE | PR8102/2024CS0 | R006142605 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO JOSE BRITO DUARTE | PR8118/2024CS0 | R006143611 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FERNANDO JOSE BRITO DUARTE | PR8163/2024CS0 | R006148674 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| FLAVIO RAMOS DA CRUZ | PR23672/2024CS0 | T114100299 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| GABRIEL NUNES BARRETO OLIVEIRA | PR97219/2023CS0 | T503100680 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| GILBERTO LUCIO DOS S NETO | PR97177/2023CS0 | T946600494 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| GILSON INACIO DA SILVA | PR66390/2023CS0 | T423903378 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| GREGORIO BISPO DOS SANTOS FILHO | PR24403/2024CS0 | F001506139 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| HELISON OLIVEIRA BISPO | PR76557/2023CS0 | T506300528 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ITAMAR FREITAS FLORENCIO | PR24086/2024CS0 | T395515513 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ITAMAR FREITAS FLORENCIO | PR24133/2024CS0 | T387101314 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| IVACI PEDRO DA SILVA | PR13535/2024CS0 | R006122859 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| IVACI PEDRO DA SILVA | PR13539/2024CS0 | T947904410 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| IVACI PEDRO DA SILVA | PR13544/2024CS0 | T941200243 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| IVACI PEDRO DA SILVA | PR13548/2024CS0 | T139004004 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA | PR22255/2024CS0 | R005510143 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA | PR22259/2024CS0 | R005798562 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA | PR22263/2024CS0 | R006030621 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA | PR22267/2024CS0 | R006175058 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JEOVANIA MARIA DIAS CARNEIRO | PR19610/2024CS0 | T942400783 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOALBO RODRIGUES DE ALMEIDA | PR65965/2023CS0 | R006070933 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOANCE LEOLINA LEITE PRIMO | PR41660/2024CS0 | T138201541 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOAO ABILIO COELHO MARINHO | PR97437/2023CS0 | T118600324 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOAO LAUREANO FERREIRA DE SOUZA | PR25615/2024CS0 | T492100291 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOAO ROBERTO DA SILVA SOUZA | PR66377/2023CS0 | R006357990 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JONOEL BASTOS SANTOS | PR25808/2024CS0 | T389503752 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOSE AMILTON TELES RODRIGUES | PR22297/2024CS0 | T113300509 | NÃO CONHECER | JARI 2 |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| JOSE CARLOS NASCIMENTO SILVA | PR10039/2024CS0 | M000192014 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO | PR922/2024CS0 | T394200199 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOSE SENA DA SILVA | PR96799/2023CS0 | R006030196 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOSUE ESTEVAO CERQUEIRA | PR22781/2024CS0 | T420202253 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JOSUE ESTEVAO CERQUEIRA | PR22799/2024CS0 | T946013610 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JUCIMAR SANTOS CARVALHO | PR25729/2024CS0 | T944600117 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| JULIUS CARDOSO PINHEIRO | PR13764/2024CS0 | R006438312 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| KAN LIN | PR7962/2024CS0 | T488813676 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| KAUAN SILVSA DE OLIVEIRA | PR18851/2024CS0 | T902800215 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LAZARO DA SILVA | PR13518/2024CS0 | T440301369 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LEONARDO TOMAZZI DE ALMEIDA | PR96790/2023CS0 | T119101887 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LETICIA SANTOS COSTA | PR8782/2024CS0 | T483707656 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LILIAN AVILA DA SILVA | PR22967/2024CS0 | T423903461 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA | PR66551/2023CS0 | R006319958 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LINDINALDA DIAS DOS SANTOS | PR8552/2024CS0 | R006374258 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR9321/2024CS0 | M000156581 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR97424/2023CS0 | R006307553 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR6500/2024CS0 | R006150348 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR66124/2023CS0 | R006247631 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR97424/2023CS0 | R006307553 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR9321/2024CS0 | M000156581 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR66124/2023CS0 | R006247631 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A | PR6500/2024CS0 | R006150348 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A | PR25029/2024CS0 | T389200868 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A | PR25029/2024CS0 | T389200868 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LOURENCO PEREIRA BARBOSA | PR8363/2024CS0 | M000174756 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| LUCIANO CORREIA DOS SANTOS | PR8319/2024CS0 | T495903501 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARCELO JOSE TEIXEIRA | PR24153/2024CS0 | R006209004 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARCELO MENDONÇA TEIXEIRA | PR5902/2024CS0 | T114100230 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARCO AURELIO DE MELO PECHIR | PR24367/2024CS0 | T019403264 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARCOS ALCANTARA DA SILVA | PR6625/2024CS0 | T440600798 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6893/2024CS0 | P002201921 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6907/2024CS0 | F001396900 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6926/2024CS0 | T048603544 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6948/2024CS0 | F001409235 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7149/2024CS0 | R004699259 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7167/2024CS0 | T891501642 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7192/2024CS0 | R004890078 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7207/2024CS0 | R004892464 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7226/2024CS0 | R004898304 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7242/2024CS0 | R004902275 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7267/2024CS0 | R004907620 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7280/2024CS0 | R004909819 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7309/2024CS0 | R004927411 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7319/2024CS0 | R004930673 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7333/2024CS0 | R004947513 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7405/2024CS0 | R005005012 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7424/2024CS0 | R005102285 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7439/2024CS0 | R005358661 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7461/2024CS0 | R005490288 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6975/2024CS0 | R004484033 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR6992/2024CS0 | R004538029 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA ANGELICA DE MACEDO | PR7001/2024CS0 | R004596899 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIA DA SOLEDADE NASCIMENTO BRITO BARRO | PR48694/2021CS0 | T497105041 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MARIO HENRIQUE COSTA DE BARROS | PR6579/2024CS0 | T387400691 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MAYARA MENDONCA SAMPAIO | PR6761/2024CS0 | R006164212 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| MICHELE CUNHA DO AMARAL | PR19558/2024CS0 | R006302691 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| NILSON RAIMUNDO BARRETTO DOS SANTOS | PR66440/2023CS0 | T401107305 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ODIMAR OLIVEIRA SANTOS | PR5864/2024CS0 | T506113298 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| PAULINA TAMARINDO BANZATTO | PR25547/2024CS0 | R006506587 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| PAULO HENRIQUE GALO SANTOS | PR6636/2024CS0 | T116701022 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| PAULO SILVA SANTANA | PR25854/2024CS0 | R006410838 | NÃO CONHECER | JARI 2 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| PAULO SILVA SANTANA | PR25938/2024CS0 | R006334096 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A | PR7701/2024CS0 | T389101377 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAFAEL DA NOVA OLIVEIRA | PR13928/2024CS0 | T926100397 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAFAEL LINS ORRICO | PR10237/2024CS0 | R006246765 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAFAEL LINS ORRICO | PR10266/2024CS0 | T493703620 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA | PR23623/2024CS0 | T119102210 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAILANE FERREIRA DOS SANTOS | PR9929/2024CS0 | R006397843 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RAMON DE AZEVEDO SANDES | PR7027/2024CS0 | R006418575 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR | PR97442/2023CS0 | T506600149 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ROBERVAL PEREIRA DE MATOS VIEIRA | PR23943/2024CS0 | T388702067 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ROSANA ARAUJO DOS SANTOS CARDOSO | PR10743/2024CS0 | T116803689 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| ROSANGELA SANTOS CUNHA | PR24234/2024CS0 | R006457688 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SAMUEL LONGUINHO PAIXAO | PR8334/2024CS0 | T496401861 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SAMUEL LONGUINHO PAIXAO | PR8350/2024CS0 | M000083676 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SAMUEL LONGUINHO PAIXAO | PR8270/2024CS0 | R006072001 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SAMUEL LONGUINHO PAIXAO | PR8297/2024CS0 | R006161883 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SAMUEL LONGUINHO PAIXAO | PR8312/2024CS0 | M000162820 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SANDRA SANTOS FREITAS | PR10318/2024CS0 | R006387952 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SANDRO JOSE SANTOS TEIXEIRA | PR22400/2024CS0 | R006491096 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SERILO RODRIGUES DOS SANTOS NETO | PR10678/2024CS0 | T495400060 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SOUZA RAMOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS | PR23449/2024CS0 | R006187627 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| SOUZA RAMOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS | PR23449/2024CS0 | R006187627 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| TAINARA PEREIRA VERDE | PR8064/2024CS0 | T138611821 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UBIRAJARA DE CARVALHO SANTOS JUNIOR | PR24048/2024CS0 | R006383351 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UBIRAJARA DE CARVALHO SANTOS JUNIOR | PR24052/2024CS0 | R006443363 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UBIRAJARA PEREIRA SANTOS | PR41802/2024CS0 | T502201658 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR23849/2024CS0 | R006252922 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR23891/2024CS0 | T504600106 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR14796/2024CS0 | R006188427 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR66354/2023CS0 | T439901935 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR23849/2024CS0 | R006252922 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR23891/2024CS0 | T504600106 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR14796/2024CS0 | R006188427 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| UNIDAS S.A | PR66354/2023CS0 | T439901935 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| VICTORIA DE SOUZA ANDRADE MUSSI | PR10080/2024CS0 | M000197036 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| VINÍCIUS DE MOURA MORAES | PR24613/2024CS0 | T139900039 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST | PR19448/2024CS0 | T489411399 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| WEMERSON LOPES DE ALMEIDA | PR6109/2024CS0 | T389900514 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| WENDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO | PR24298/2024CS0 | T143014104 | NÃO CONHECER | JARI 2 |
| AIRES LACERDA COUTO | PR26226/2023CS0 | T115700024 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR7613/2024CS0 | R006400327 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR7613/2024CS0 | R006400327 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA | PR14679/2024CS0 | R006210966 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| CARLOS JUAN DO NASCIMENTO | PR30586/2023CS0 | T903204071 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| EDILO SIMOES DA SILVA FILHO | PR1140/2024CS0 | T441300017 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| GENIVAL DA CRUZ CONRADO SANTOS | PR32127/2023CS0 | T391001533 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| POLICIA MILITAR DA BAHIA | PR25186/2024CS0 | T489001838 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| POLICIA MILITAR DA BAHIA | PR5674/2024CS0 | R006419967 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| POLICIA MILITAR DA BAHIA | PR6055/2024CS0 | T420201987 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RICARDO DE ARAUJO CORREA | PR38520/2022CS0 | T234001443 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |
| RICHARD ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA | PR41027/2023CS0 | R006270210 | DAR PROVIMENTO | JARI 2 |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2024

**JOAO PAULO FERRARO M. DE JESUS**
Presidente 2ª JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

**LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)**

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|
| 211471/2024 | DJALMA DE ARAÚJO LIMA | 3° |

Salvador, 11 de Outubro de 2024.

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**
Coordenadora Administrativa

### DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 049/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

| FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |

| FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| 236501/2023 | MIRALVA SOUZA DOS SANTOS | BANCO CETELEM S.A. | IMPROCEDENTE |

SALVADOR, 11 DE OUTUBRO DE 2024

**TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA**
Diretora Geral

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

| FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 19727/2024 | RAIMUNDA DE SOUZA BRANDÃO | FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. CLEYTON DA SILVA BARBOSA - OAB/MS 17.311 | DESPROVIMENTO |
| 97821/2024 | MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO | BANCO INTER S.A. - ADV. LUIZ HENRIQUE NERY MASSARA - OAB/MG 128.362 | DESPROVIMENTO |
| 229316/2023 | MARIANA SANTOS GUIMARÃES RAMOS | BANCO ITAU BBA S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885 | DESPROVIMENTO |
| 39238/2020 | CAMILA OLIVEIRA DA SILVA | DACASA FINANCEIRA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. NÁVIA CRISTINA KNUP PEREIRA - OAB/ES 24.769 | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Outubro de 2024

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 207/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 18/09/2024, o servidor DAVID PEREIRA BISPO MENEZES, matrícula 3171656, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de outubro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor-Geral

### PORTARIA Nº 208/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pela servidora DANIELLE VITAL CARDOSO, matrícula 3158890, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 198352/2024, desde 20/09/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de outubro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 209/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor ION DA SILVA BISPO JUNIOR, matrícula 3158816, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 198384/2024, desde 20/09/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de outubro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 210/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor FAGNER DOS SANTOS ROCHA, matrícula 3102034, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 198456/2024, desde 20/09/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de outubro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor-Geral

# LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

PROCESSO: 84953/2024.

INEXIGIBILIDADE: 060/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Avenida Estados Unidos, nº 397, Edifício Cidade do Salvador, loja térreo e sobreloja com nº 01 B - Comercio, correspondendo a área de 678,00 m², com Inscrição imobiliária nº 101418-8.

LOCADORA: JSGJ Participações SC LTDA.

CNPJ: 03.854.613/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL: Jose Roberto Cury.

CPF: 013.069.828-80.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Cury Neto.

CPF: 004.263.878-05.

VALOR MENSAL: 12.000,00 (doze mil reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SPMJ | 14.122.0014.250116 | 33.90.39 | 1.500.1 | 12.000,00 |

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**: 140973/2024.
**EMPRESA:** DOCK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
**CNPJ:** 06.175.172/0001-82.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de controle de acesso através de reconhecimento facial, compreendendo suporte técnico e o fornecimento e substituição/reposição de componentes/peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.
**PARECER Nº** NAELC/PGMS datado em 06/10/2024.
**VALOR TOTAL:** R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**SUBAÇÃO:** 250136.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
**DATA DO ATO:** 11 de outubro de 2024.

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**: 171581/2024.
**EMPRESA:** FORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
**CNPJ:** 00.707.052/0001-00.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro de isopor, incluindo todos os materiais necessários, para atendimento das demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, localizada no prédio situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, Salvador - BA.
**PARECER:** NAELC/PGMS datado em 09/10/2024.
**VALOR TOTAL:** R$ 37.042,015 (trinta e sete mil, quarenta e dois reais e quinze centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**SUBAÇÃO:** 250136.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
**DATA DO ATO:** 11 de outubro de 2024.

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 287/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL HOSPITALAR, PARA COMPOR O ACERVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO QUE CONCERNE À IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA - MHC.
Processo n º 103.175/2024
Acolhimento Propostas:28/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:29/10/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ÉDER DE CARVALHO LIMA**
Agente de Contratação/Pregoeiro/SMS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO Nº: 103704/2024
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
CNPJ: 22.267.284-0001-10
OBJETO: Aquisição de 1.733 (mil setecentos e trinta e três) Cartão de transporte bilhete identificado salvador Card e 51.990 bilhetes por CPF cadastrado, distribuídos em 03 etapas.
VALOR GLOBAL: R$ 3.460.455,96 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme contrato
DATA DO ATO: 09/10/2024

Salvador, 10 de outubro 2024

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 207/2024
Processo nº 103.068/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLPOSCOPIO GINECOLÓGICO COM VÍDEO BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA USO EM CIRURGIA GERAL, GÁSTRICA, ORTOPÉDICA, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, ENDOSCÓPICA, VÍDEO CIRURGIA.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R$) |
|---|---|---|
| MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS | 01 | 42.000,00 |
| WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 02 | 227.680,00 |
| **TOTAL** | | **269.680,00** |

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2024

Salvador, 07 de outubro de 2024.

**KESSLER SILVEIRA GOMES**
Agente de Contratação/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 230/2024
Processo nº 153.205/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R$) |
|---|---|---|
| ZUCK PAPEIS LTDA | 01 | 15.272,40 |
| | 04 | 11.446,00 |
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA | 02 | 48.215,70 |
| MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03 | 61.594,00 |
| **TOTAL** | | **136.528,10** |

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2024

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**KESSLER SILVEIRA GOMES**
Agente de Contratação/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha INGRESSAR 2024 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha NOVEMBRO SALVADOR CAPITAL AFRO 2024 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

**PROCESSO nº.: 210309**/2024
**CONTRATADA:** INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
**CNPJ**: 06.070.152/0001-47
**OBJETO**: Inscrição de 01 (hum) servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para participação no Curso de Gestão de Mobilidade Urbana: Financiamento do Transporte Público, a ser realizado entre os dias 07 a 09 de novembro de 2024, com carga horária de 20 horas, na cidade de São Paulo/SP.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
**FONTE**: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos.
**GESTOR E FISCAL SETORIAL:** BÁRBARA GÓES REGO LIMONGI, matrícula nº. 3158236
**AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11 de outubro de 2024

Salvador, 11 de outubro de 2024

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário Municipal de Mobilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 014/2024, DOM Nº 8745 de 19 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 008/2024
**PROCESSO Nº:** 145729/2024
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de MICROCHIPS E LEITORES, com a finalidade de atender ao Programa de Controle Populacional de cães e gatos, gerido pela equipe da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA, conforme especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 31/10/2024.
**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/11/2024 às 10hs.
**HORÁRIO DE BRASILIA**

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637 ou através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**
Presidente/CPL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90012/2024 - Processo nº 154306/2024**
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais nos âmbitos federal, estadual e municipal. Leitura dos cadernos oficiais com clipping eletrônico e fornecimento dos boletins diários de publicações via e-mail, devendo ser atendido conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: plataforma digital-Portal de Compras: www.compras.gov.br
**Abertura da Dispensa: 17/10/2024 às 08:00h**
Referência de horário: Brasília/DF

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 10 de outubro de 2024

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**
Agente de Contratação

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 544/2024

PROCESSO nº 125792/2023.
CONTRATO nº 015/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DATA DE ASSINATURA: 01 outubro de 2024.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SEMOP/NOF | 250128 | 3.3.90.39 | 1.500.1 2.500.1 | 109.283,80 |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 545/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$) | AUMENTO (R$) | VALOR GLOBAL ATUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SPMJ | 250116 124700 | 33.90.39 | 1.501.1 2.500.1 1.500.1 | 123.336,58 | 800.000,00 | 923.336,58 |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2024

PROCESSO: 155536/2024.
CONTRATO: 058/2024
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Iriguaçu, nº 55, térreo e 1º pavimento fundo - Paripe, correspondendo a área aproximadamente 1.806,00m², com Inscrição imobiliária nº 283637-8.
LOCADOR: Jay Márcio Ferreira Neves Filho.
CPF: 044.732.755-07.
LOCADOR: Jairo Serrão Neves.
CPF: 044.756.645-86.
VALOR MENSAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 11/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SEMPRE | 08.244.0014.231100 | 33.90.36 | 1.500.1.1.1.001<br>2.500.1.1.1.001<br>1.660.3.1.0.037<br>2.660.3.1.0.037<br>1.754.1.1.2.003<br>2.754.1.1.2.003 | 25.000,00 |

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2024**

PROCESSO: 104070/2024.
CONTRATO: 059/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Avenida Estados Unidos, nº 528, Edf. Joaquim Barreto de Araújo, 9º pavimento completo - Comercio, correspondendo a área de 1.060,00m², com Inscrições imobiliárias nºs 307941-4, 307942-2, 307943-0, 307944-9, 307945-7, 307946-5, 307947-3, 307948-1, 307949-0, 307950-3, 307951-1, 307952-0, 307953-8, 307954-6, 307955-4, 307956-2, 307957-0, 307958-9, 307959-7 e 307960-0.
LOCADORA: Garimpeiros Serviços em Energia Verde Ltda..
CNPJ: 08.405.397/0001-03.
REPRESENTANTE LEGAL: Hugo Martins Vieira.
CPF: 294.071.411-87
VALOR MENSAL: R$ 29.675,71 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 09/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SEMGE | 04.122.0014.250136 | 33.90.39 | 1.500.1 | 29.675,71 |

Salvador, 11 de outubro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 546/2024

PROCESSO Nº 3926/2020.
CONTRATO Nº 077/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ANTERIOR (R$) | VALOR APOSTILADO (R$) | REDUÇÃO (R$) | VALOR MENSAL ATUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SPMJ | 250116 | 33.90.39 | 1.501.1 | 131,87 | 1.250,04 | - | 416,68 |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 527/2024

PUBLICAÇÃO: 10 de outubro de 2024-DOM 8.889 PAG 22 e 23
PROCESSO Nº 175484/2024
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp
ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.
LEIA- SE:
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 051/2024

PUBLICAÇÃO: 10 de outubro de 2024 DOM 8889 PAG. 23
ONDE SE LÊ

Salvador, 09 de setembro de 2024.

LEIA-SE:

Salvador, 09 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário/SEMGE

## TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2024012357

**DOM Nº 8.888 PUBLICADO EM 09/10/2024 PÁG. 42**
**PR Nº 181876/2024 - SEMGE.**

**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2024012357,** Água mineral s/ gás garrafão 20l (600 un) junto a empresa GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**
Coordenador Administrativo

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## RESUMO DA CARTA - CONTRATO

**CONTRATO Nº 664/2024**
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 103156/2024.
OBJETO: Aquisição de carro de anestesia para ressonância magnética de 1.5 t ou maior e monitor multiparamétrico para ambiente de ressonância magnética.
VALOR GLOBAL: **R$ 389.272,46 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**
CNPJ: 09.342.946/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
RESPONSAVEL LEGAL: **Kalil Auad Brandão.**

Salvador, 11 de outubro de 2024

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2024

PROCESSO Nº 90663/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **WR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 53.197.010/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Wlamir Batista Ribeiro

Salvador, 02 de outubro de 2024

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024

PROCESSO Nº 90633/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 24.285.352/0001-07
DATA DE ASSINATURA 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Almeida de Andrade Tanner.

Salvador, 02 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2021

PROCESSO Nº 27354/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/09/2024 e término em 29/11/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.150.477/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Kemylla Machado Souza

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO Nº 184586/2024 e 46935/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2024 e término em 05/01/2025**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**
CNPJ: 31.777.628/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 10 de outubro de 2024

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2023

PROCESSO: Nº 130.690/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes em reajustar o Contrato, com base no acumulado do índice Nacional da Construção Civil - INCC, referente aos períodos Junho/2023 a Maio/2024 (4,0247%), aplicando-se ao saldo contratual existente em junho de 2024, o que representa um montante de R$ 2.145.737,50 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), alterando o valor global estimado do contrato de R$ 94.095.244,14 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) para R$ 96.240.981,64 (noventa e seis milhões duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.114900; Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte de Recursos 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **AXXO CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 01.327.233/0001-66.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Arnaldo de Melo Gusmão.

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024

PROCESSO Nº 90675/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2024 e término em 21/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BDSMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 53.055.090/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz de Souza Medauar Albuquerque

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2024

PROCESSO Nº 90707/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2024 e término em 21/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SM PREVENTIVE MEDICINE LTDA**
CNPJ: 52.955.361/0001-95
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Maria Pereira de Azevedo Barbosa de Deus

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2024

PROCESSO Nº 90740/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2024 e término em 21/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GSL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.866.128/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela dos Santos Lopes

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 184586/2024 e 41195/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2024 e término em 02/01/2025**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FLM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.203.095/0001-44
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de outubro de 2024

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2023

PROCESSO Nº 4764/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/09/2024 e término em 15/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SMARTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 34.715.349/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2023

PROCESSO Nº 4781/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/09/2024 e término em 20/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VANESSA S SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.923.579/0001-68
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Silva Santos

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023

PROCESSO Nº 163916/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/09/2024 e término em 25/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VITORIA MARQUES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.778.500/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Marques Fernandes

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO Nº 118870/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/09/2024 e término em 20/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LORD MED SERVICOS MEDICO LTDA**
CNPJ: 40.281.563/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 27075/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/09/2024 e término em 23/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LSCC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 47.949.273/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiza Soares Conde Cavalcanti.

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2022

PROCESSO Nº 6074/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/09/2024 e término em 18/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JADJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.761.180/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO Nº 34674/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/09/2024 e término em 16/12/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDICLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.476.038/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 669/2024**

PROCESSO nº 112729/2024 e 192003/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DC SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 54.590.311/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Ian Dimas Cabral**

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 511/2024**
PROCESSO nº 112729/2024 e 163603/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CSLP ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.584.435/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinôco**

Salvador, 08 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 688/2024**

PROCESSO nº 108680/2024 e 207835/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ILR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.940.977/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 689/2024**
PROCESSO nº 108680/2024 e 208047/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.175.952/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 690/2024**
PROCESSO nº 108680/2024 e 194242/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.946.562/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 691/2024**
PROCESSO nº 108680/2024 e 202735/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.400.310/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024012578

PROCESSO SEMGE Nº: 151811/2023

CONTRATADA: R&TGUIMARAESINDUSTRIA ECOMERCIOLTDA

CNPJ: 15.773.301/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISA GOLA POLO

VALOR: R$ 2.983,50

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 210059/2024

AFM: 2024012535
PROCESSO SEMGE Nº: 151164/2023
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTA BASICA ALIMENTOS
VALOR: R$ 6.565,50
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 170340/2024

AFM: 2024012534
PROCESSO SEMGE Nº: 151164/2023
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTA BASICA ALIMENTOS
VALOR: R$ 275.751,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 170341/2024

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**

Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RETIFICAÇÃO

Na autorização de fornecimento de material, publicado no DOM n º 8.872 do dia 17 de setembro de 2024.
**Onde se lê:** Valor: 13.293,68 (Treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
**Leia-se:** Valor: 159.524,16 ( Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos)

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**GLAUBER DOS SANTOS NEVES**
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

**AFM**: Nº 2024012572
**LICITAÇÃO**: PE Nº 029/2024
**TERMO DE COMPROMISSO**: Nº 2024000150
**PROCESSO**: Nº 251205/2023
**CONTRATANTE**: SECIS
**CNPJ**: 13.927.801/0026-05
**CONTRATADA**: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
**CNPJ**: 07.381.075/0001-09
**OBJETO**: PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM
**VALOR TOTAL**: R$ 4.005,00 (QUATRO MIL E CINCO REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
**DATA AFM**: 10/10/2024

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 24/2023

Processo Administrativo nº 193621/2024
Contrato nº 24/2023-objeto: execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MHR ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 22.559.677/0001-05
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 16/10/2024 e término em 29/11/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ RUY CÔRTES CESAR JUNIOR-MHR

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 167392/2024
Contrato nº 18/2023-objeto: Execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 30/08/2024 e término em 28/09/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/08/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 201276/2024
Contrato nº 18/2023-objeto: Execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 29/09/2024 e término em 27/11/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO, abaixo:

**N.E. 231157/2024** **NOTIFICADO:** Patrimonial Atlântica LTDA
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Considerando a necessidade de preservação dos aspectos ambientais, geotécnicos e da imagem urbana no município de Salvador, especialmente, os requisitos da técnica, estética, segurança, salubridade e solidez; considerando ainda que estas diretrizes compõem os princípios que norteiam a execução de toda e qualquer obra, e serviço neste sítio urbano por meio da lei nº 9281/2017; considerando que, em vistoria realizada pelos técnicos desta Secretaria, foi observada a necessidade da realização de obras de conservação, recuperação e/ ou restauração das fachadas do imóvel e com base no que dispõe os parágrafos 1º ao 5º do artigo 1 da referida lei, FICA O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL CIENTE QUE deverá executar as obras necessárias para sanar os danos e promover a recuperação e conservação das fachadas deste empreendimento no prazo de até 02 (dois) meses, podendo interpor defesa em até 10 (dez) dias da ciência desta notificação. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes, tendentes à autuação e as obras serão executadas por empresa contratada pelo Município para esta finalidade e as despesas decorrentes, acrescidas de encargos da Administração, fixados em 30 % (trinta por cento), serão pagas pelo responsável do imóvel, sem prejuízo das multas devidas.
Base legal: lei 9281/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de outubro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PARA COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, para processo presencial de heteroidentificação dos proponentes negros (pretos e pardos) e para comprovação de proponentes pessoas com deficiência do Edital 004/2024 Salvador Circula - 2ª Chamada, os seguintes proponentes selecionados:

1.1. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA | CATEGORIA |
|---|---|---|---|---|
| 1963 | PESSOA JURÍDICA - MEI | 19481591000194 STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO | CIRCULAÇÃO TRANSATLÂNTICA | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1664 | PESSOA JURÍDICA - MEI | 43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS | CELEBRANDO NA CHAPADA | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1984 | PESSOA FÍSICA | ADILSON PASSOS SANTOS | O INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA, INSTITUIÇÃO LIGADA À EMBAIXADA DO BRASIL PROJETO: ABAYOMI, NÓS(AS) EXPERIÊNCIA ANCESTRAL, LIVRO: MULHERES ABAYOMI. | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2076 | PESSOA FÍSICA | ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS | BOLSA DE FORMAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CINEMATOGRÁFICA | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2070 | PESSOA FÍSICA | ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA | PERMEANDO O SERTÃO: EXPERIMENTOS E DESDOBRAMENTOS NAS ARTES GRÁFICAS | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1770 | PESSOA FÍSICA | ALINE DE JESUS SILVA | II CIRCUITO LITEAFROINFANTIL LITERATURA PRETA PARA AS INFÂNCIAS | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2068 | PESSOA FÍSICA | AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS | FOTO-DIÁSPORA: CIRCULAÇÃO 2025 EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA. | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1510 | PESSOA FÍSICA | ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL | "UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO" EURO TOUR 2025 | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1723 | PESSOA FÍSICA | ANDERSON LUIS SILVA SOUZA | RESIDENCIA PERCURSSIVA RAIZES DOS AFOXÉS E SAMBA REGGAE | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 2054 | PESSOA FÍSICA | ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS | ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA NO ANGOULÊME INTERNATIONAL COMIC FESTIVAL | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1435 | PESSOA FÍSICA | ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO | GRAFFITI CIRCULA - NOSOTRAS AFROLATINAS | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1715 | PESSOA FÍSICA | BRENO DA SILVA SANTOS | VIVÊNCIA DOCUMENTAL - REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1923 | PESSOA FÍSICA | BRUNO BATISTA SANTANA | LINGUA FORA CONVIDA MACCABRISO - UM ENSAIO BANAL | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1706 | PESSOA FÍSICA | CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO | REI LACOSTE- SHOWCASE 2024 FESTIVAL NEGRO FEST - SHOWS CASE | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1906 | PESSOA JURÍDICA - MEI | CLARA PAIXÃO SALES | "ANCESTRALIDADE NO ATO CRIADOR" | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1513 | PESSOA FÍSICA | CLOVIS GOMES SAMPAIO | DO SILÊNCIO AO TOQUE! - TURNÊ ARGENTINA | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 2078 | PESSOA JURÍDICA - MEI | ELIZETE RAMOS FERNANDES | COOPERAÇÃO E INTERNABIO CULTURAL BRASIL X CANADA | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2045 | PESSOA JURÍDICA - MEI | EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO 00776850598 | MARIAR - UM MAR DE POESIAS | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1732 | PESSOA FÍSICA | FABIANA SANTOS SOUZA | CONEXÃO DAS ÁGUAS - KALUNGA EM CARAÍVA | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1988 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | FAVELACULT GESTAO CULTURAL LTDA | CIRCULAÇÃO VITROLAB AO VIVO | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 2037 | PESSOA FÍSICA | GABRIEL BISPO DA SILVA | HIP-HOP ARTE EDUCAÇÃO - INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR SÃO PAULO | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1639 | PESSOA FÍSICA | GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES | "DRAMATURGIAS DOS AFETOS: INTERSTÍCIOS IMAGÉTICOS ENTRE SALVADOR E TERESINA" | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1891 | PESSOA FÍSICA | GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO | TRANSATLÂNTICO: REFORMA CIA DE DANÇA EM LONDRES | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1937 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA | REPIQUESIA - TAMBORES COM MEMÓRIA | CATEGORIA II - COLETIVA. |

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA | CATEGORIA |
|---|---|---|---|---|
| 1593 | PESSOA FÍSICA | HANNA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS | TECENDO SONHOS E RAÍZES EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA. | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1557 | PESSOA FÍSICA | JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA | AMACI | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1176 | PESSOA FÍSICA | JOAO VITOR ASSIS SANTOS | NA BASE DO IMPROVISO E IMPROVISADINHO | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1345 | PESSOA FÍSICA | JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO | LABORATÓRIO: CORDEL DE MAMULENGOS | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1487 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS | CONEXÃO - SALVADOR X KINGSTON: FINALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E REGISTRO AUDIOVISUAL DA PESQUISA MUSICAL DO DISCO: VITROLA 71 X MINISTEREO PÚBLICO SOUND SYSTEM - CONVIDA VOL.1 | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1478 | PESSOA JURÍDICA - MEI | LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501 | ESTRANHO FAMILIAR NO FICCLAB 2025 | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1962 | PESSOA FÍSICA | LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA | ATLÂNTICO: CIRCULAÇÃO DE UMA ESCRITORA BRASILEIRA EM MOÇAMBIQUE. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA E FEIRA DO LIVRO DE MAPUTO 2025. | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1526 | PESSOA FÍSICA | LIVIA SANTANA MONTEIRO | SAMBA BAHIA - CULTURA E CONEXÕES: ASSOCIAÇÃO DE PASSISTAS DE SAMBA BRASILEIRO APASB NO RIO DE JANEIRO. | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1977 | PESSOA FÍSICA | LÚCIO VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA | ANT'MANDAIA - MERGULHANDO NAS RAIZES DE SARAMANDAIA. | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1581 | PESSOA FÍSICA | LUDIMILA LIMA SANTANA | EXPOSIÇÃO: ENTRE CONTINENTES E CULTURAS: LAMBES QUE CONTAM HISTÓRIAS. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA ANGOLA | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1629 | PESSOA FÍSICA | MARCOS FERREIRA DOS SANTOS | MAPEANDO TRAJETOS PRETOS EM DIÁLOGO COM A CIA BALÉ BAIÃO EM ITAPIPOCA- CE | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1433 | PESSOA FÍSICA | PEDRO ALMEIDA CAFEZEIRO | RESIDÊNCIA ARTÍSTICA AUDIOVISUAL "SONS DO ATLÂNTICO" | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1981 | PESSOA FÍSICA | RODRIGO ARAUJO | RAÍZES EM MOVIMENTO | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1489 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | ROSÁRIOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA | MIMB NO FESPACO 2025 - BURKINA FASO | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1935 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | SATURNEMA FILMES LTDA | APOIO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL SXSW - SOUTH BY SOUTH 2025 | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 1054 | PESSOA FÍSICA | SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS | SERGIO PASSOS- TERRA URGENTE | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 2080 | PESSOA FÍSICA | TÁRCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA | CORES DO ATLÂNTICO - CONECTANDO SALVADOR E MAPUTO ATRAVÉS DO GRAFFITI PROGRAMA PÚBLICO IGR: "CICLO EDITORIAL NEGRO-INDÍGENA: ARTE URBANA, ILUSTRAÇÃO E GRAFITTI 2025. | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2002 | PESSOA FÍSICA | UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR | MERGULHOS EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - ÁFRICA DO SUL E AMAPIANO | CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA. |
| 2007 | PESSOA FÍSICA | VICTOR MARCELO ANDRADE BADARÓ | TAMBORIZAR - CONEXÕES SONORAS AFROLATINAS | CATEGORIA II - COLETIVA. |
| 1771 | PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS | ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO | PANAFRICA ACROSS CHICAGO | CATEGORIA II - COLETIVA. |

1.2. Lista de Classificação Cotas para Pessoas com Deficiência - PcD:

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA | CATEGORIA |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA | COLETIVO PLANO 3 FILMES NA BERLINALE | CATEGORIA II - COLETIVA. |

2. Para fins de verificação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido o seguinte:

2.1. A Heteroidentificação de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, que se reunirá na sede da FGM, onde deverão se apresentar as pessoas proponentes convocados, cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.

2.2. Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas do Edital 004/2024 Salvador Circula deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, dia 17 de outubro de 2024, no período das 10h às 12h e das 13h às 16h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

2.3. Para proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro diretor, autodeclaradas no ato da inscrição, compareçam à averiguação presencial, conforme discriminado no item 5.2 do Edital.
2.4. Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro societário, autodeclaradas no ato da inscrição, compareçam à averiguação presencial, conforme discriminado no item 5.2 do Edital.

2.5. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

2.6. A Comissão de Heteroidentificação é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados mediante a Portaria nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, tendo sua composição sido atualizada através das Portarias nºs 19/2022, 05 e 38/2023 e 67/2024.

2.7. Será enquadrado como pessoa negra (preta ou parda) proponente que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

2.8. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração do proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e do Edital.

2.9. A política de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisará se o proponente é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

2.10. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos as pessoas proponentes autodeclaradas negras (pretas ou pardas), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.11. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, do Edital.

2.12. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

2.13. O proponente que não comparecer presencialmente no dia e horário marcados à Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminada do Edital.

3. Para fins de verificação de proponentes pessoas com deficiência, fica estabelecido o seguinte:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3.1. A comprovação de proponentes Pessoas com Deficiência será realizada a partir de entrega de documentação dos proponentes com deficiência cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.

3.2. Para comprovação de proponentes pessoas com deficiência será considerada válida o envio de ao menos um dos documentos elencados a seguir:

I. Laudo médico atestando a condição, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11), com assinatura, carimbo do médico e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
II. Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência;
III. Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência ou Certificado da Pessoa com Deficiência emitido pelo gov.br.

3.3. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das pessoas com deficiência, integrantes do quadro diretor enviem a documentação estabelecida no item 13.3.3 do Edital.

3.4. Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que enviem a documentação estabelecida no item 13.3.3 do Edital os integrantes do quadro societário que atendam a pelo menos um dos pré-requisitos:

I. No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos integrantes do quadro societário, autodeclarados pessoas com deficiência;
II. Os membros autodeclarados pessoas com deficiência que, somados, detenham pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações ou cotas da empresa proponente.

3.5. O(s) documento(s) comprobatórios deverá(ão) ser enviado(s) para o endereço eletrônico informado abaixo, em até 03 (três) dias úteis após a convocação para apresentação da documentação.

3.5.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

3.6. O proponente que deixar de apresentar a documentação exigida no Edital não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado.

3.7. Caberá à Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação a verificação da autenticidade da documentação apresentada e, caso seja constatado que o proponente não atende aos quesitos instituídos na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, o mesmo não mais concorrerá na condição de Pessoa com Deficiência, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

## EDITAL 007/2024
## CLAUDETE MACEDO DE APOIO A FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E IDENTITÁRIAS
## RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Comprovação de Proponentes Cotistas do Edital 007/2024 Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias.

1. Proponentes validados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA | CATEGORIA |
|---|---|---|---|---|
| 350 | PESSOA FÍSICA | ISABEL NASCIMENTO DÓRIA | TERNO ROSA MENINA - PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA | CATEGORIA II - VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |
| 470 | PESSOA FÍSICA | JOAQUIM ASSIS DOS SANTOS | TERNO DE REIS "ETERNA JUVENTUDE" | CATEGORIA I - VALOR R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |
| 471 | PESSOA FÍSICA | PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS SILVA | ITAPUÃ, UM MAR QUE NÃO TEM TAMANHO | CATEGORIA I - VALOR R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |
| 483 | PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS | SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN | FESTA DE SANTA BÁRBARA E O AKARÁ DE OYÁ! | CATEGORIA I - VALOR R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

## EDITAL 007/2024
## CLAUDETE MACEDO DE APOIO A FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E IDENTITÁRIAS
## RESULTADO FINAL DO EDITAL E NOMEAÇÃO DOS TITULARES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final e Nomeação dos Titulares do Edital 007/2024 Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias.

1. Categoria I - apoios financeiros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1.1. Propostas titulares por ampla concorrência:

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA |
|---|---|---|---|
| 501 | PESSOA FÍSICA | SILVIA SANTANA SANTOS | FESTA DE SANTA LUZIA |
| 366 | PESSOA FÍSICA | TENILLE QUEIROZ BEZERRA | FESTA DO MERCADO DE SANTA BÁRBARA |

1.2. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA |
|---|---|---|---|
| 470 | PESSOA FÍSICA | JOAQUIM ASSIS DOS SANTOS | TERNO DE REIS "ETERNA JUVENTUDE" |
| 483 | PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS | SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN | FESTA DE SANTA BÁRBARA E O AKARÁ DE OYÁ! |
| 471 | PESSOA FÍSICA | PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS SILVA | ITAPUÃ, UM MAR QUE NÃO TEM TAMANHO |

2. Categoria II - apoios financeiros no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2.1. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

| ID | NATUREZA JURÍDICA | PROPONENTE | TÍTULO DA PROPOSTA |
|---|---|---|---|
| 350 | PESSOA FÍSICA | ISABEL NASCIMENTO DÓRIA | TERNO ROSA MENINA - PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA |

3. Os proponentes deverão enviar a documentação obrigatória em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do Resultado Final do Edital Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias e Nomeação de Titulares, através do e-mail:

3.1. claudetemacedo@salvador.ba.gov.br

I. Para Pessoa Física:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
f) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
g) Comprovante ou declaração de endereço em nome do proponente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone,

correspondência bancária, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, declaração atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII do Edital;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo XIV do Edital;

i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, conforme Anexo XV do Edital;

j) Comprovante de conta corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco ou Banco Next para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;

k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;

l) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;

m) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Módulos/ConsultaSimplificada.aspx.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;

c) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediado no município de Salvador;

d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) Comprovante ou declaração de endereço em nome do proponente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, declaração atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII do Edital);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo XIV do Edital;

l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, conforme Anexo XV do Edital;

m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI;

o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Módulos/ConsultaSimplificada.aspx.

p) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Anexo XVI do Edital.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Sem Fins Lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

e) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

f) Comprovante de endereço mais recente em nome do proponente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, contrato de escritório virtual, entre outros);

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

k) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

l) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo XIV do Edital;

m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, conforme Anexo XV do Edital;

n) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

p) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Módulos/ConsultaSimplificada.aspx.

4. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado Sem Fins Lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

5. Após a verificação dos documentos realizada pela Comissão Técnica, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio dos documentos previstos nos Itens 13.2 e 13.3 do Edital para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data desta publicação, os proponentes listados terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail:

5.1. claudetemacedo@salvador.ba.gov.br.

6. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta.

Salvador, 11 de outubro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente